

Sumário

Número de notícias: 35 | Número de veículos: 17

BNL DATA
ANFIP

ANFIP alerta para necessidade de regular as "bets" (Apostas)..... 4

BNL DATA
ANFIP

Audiência Pública na CAE destaca as prioridades para regulamentação de apostas esportivas (Apostas)..... 5

O GLOBO - RJ - RIO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ex-fiscal deixou fortuna desviada dos cofres do estado..... 7

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Vale consegue reduzir multa de R\$ 2 bilhões no Carf..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Serviços de advocacia e a reforma tributária - OPINIÃO JURÍDICA..... 9

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Sem desoneração, "haveria impacto violento em emprego e inflação"..... 11

VALOR ECONÔMICO - SP - EU
SEGURIDADE SOCIAL

Ser velho quando não se é - COLUNA SOCIAL..... 13

O POPULAR - GO - BUSSOLA
SERVIDOR PÚBLICO

Justiça determina exoneração de quase 500 servidores públicos..... 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Relator pretende criar teto para a carga de impostos..... 17

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Relator avalia criar mais uma alíquota..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Comissão do Senado propõe reduzir em 20 anos prazo de transição..... 19

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Mineração e combustíveis fósseis podem ser sobretaxados, diz relator..... 21

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Vamos tributar investimentos? (Artigo)..... 22

O GLOBO - RJ - APRESENTADO POR ABRADDEE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária pode aumentar conta de luz para famílias de baixa renda..... 23

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tributária: fundo para estados terá mais de R\$ 40 bi, diz relator 24

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lobbies em ação na reforma tributária - CESAR FELÍCIO 25

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad pede empenho para votar tributária 27

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Relator recebe sugestões, mas evita compromisso 29

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL - SANEAMENTO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Empresas querem inclusão em regime diferenciado 31

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL - SANEAMENTO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária pode catalisara proteção ambiental 33

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Medo da Reforma Tributária faz brasileiro antecipar doação em vida 35

PORTAL UOL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Prévia do PIB, juros nos EUA e guerra movimentam o mercado 37

PORTAL UOL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Imposto do pecado e isenção a montadoras: veja pontos em aberto na reforma 38

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

O FGTS e o desenvolvimento social do Brasil (Artigo) 40

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Magalu anuncia adesão a programa que reduz imposto 42

O GLOBO - RJ - APRESENTADO POR ABRADDEE
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Prejuízo maior recairá sobre os mais pobres 43

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Crise dos hermanos respinga no Brasil 45

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Haddad: impasse na votação de MPs gera constrangimento 47

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Despesa do governo cresceu 11%, aponta IFI 48

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Receita de R\$ 15 bi de depósitos judiciais prevista para este ano pode ficar para 2024
..... 50

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL - SANEAMENTO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Disputa tributária emperra o avanço da reciclagem.....51

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Guerra em Israel vira 2ª maior preocupação do sistema financeiro global.....53

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Em relatório, IFI põe em dúvida déficit zero em 2024.....54

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Vitória de Milei é "preocupação" para o Brasil, afirma Haddad.....55

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Novo indicador da FGV vê inflação menos intensa que IBGE.....56

ANFIP alerta para necessidade de regular as "bets" (Apostas)

Por: Magno José

O presidente Vilson Antonio Romero, alertou, nesta quinta-feira (19/10), em audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para as consequências sociais e econômicas da falta de regulamentação das apostas esportivas por quotas fixas, as chamadas "bets", prevista na Lei 13.756/18. O debate foi presidido pelo senador Eduardo Girão (Novo/CE), com participação do senador Magno Malta (PL/ES).

Para Romero, não será possível fugir da regulação da atividade, mas ressaltou que o Senado deve aprofundar o debate sobre todos os efeitos decorrentes da liberdade para jogar, em especial na internet.

Uma das principais preocupações diz respeito ao vício no jogo, chamado de ludopatia, que já afeta mais de dois milhões de brasileiros e 1,5% da população mundial, e todas as suas consequências sociais, financeiras e familiares. Por outro lado, os jogos por quota fixa estão contemplados em legislação desde 2018, mas ainda pendentes de uma regulamentação específica, com estrutura de fiscalização adequada e moderna.

Outro destaque feito pelo presidente da **ANFIP** diz respeito à redução dos recursos destinados à **Seguridade Social**, que entre o projeto original enviado pelo governo e o texto aprovado na Câmara, caiu de 10% para 2%, justamente as políticas públicas mais acionadas para socorrer as consequências do vício em jogos. Lembrando que o setor espera movimentar, com a regulamentação, quase R\$ 200 bilhões ao ano, o que importaria em efetivo aumento da arrecadação, como deseja o governo.

Romero alertou que é preciso garantir ainda que todo o sistema de fiscalização, formado por **Receita Federal**, Ministério Público Federal, Coaf e as polícias em geral, esteja equipado para acompanhar e evitar os crimes decorrentes dos jogos de azar, como lavagem de dinheiro, evasão de receitas e a sonegação fiscal.

"A **ANFIP** discute há muito tempo esse assunto, desde a regulamentação de cassinos e bingos, depois os jogos eletrônicos e os 'fantasy games', e estamos aqui

debatendo as 'bets'. Desde 2018, quando foi legalizada a atividade, vimos que faltou a regulamentação. O Brasil é hoje um cassino digital a céu aberto. As 'bets' estão com licenças de outros países e, ao mesmo tempo, invadiram os espaços publicitários, as redes sociais e os clubes esportivos e confederações", disse ao colocar a Associação à disposição do debate e fornecimento de dados.

Também participaram da audiência o economista Ricardo Gazel; o assessor especial do Ministério da Fazenda e representante da **Receita Federal do Brasil**, José Francisco Manssur; o presidente da Associação Nacional de Lotéricos, Bruno Pires Lobato; e presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Ricardo Lião.

Site: <https://bnldata.com.br/anfip-alerta-para-necessidade-de-regular-as-bets/>

Audiência Pública na CAE destaca as prioridades para regulamentação de apostas esportivas (Apostas)

Por: Magno José

Em audiência pública nesta quinta-feira (19) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), debatedores discutiram os principais pontos que precisam ser abordados na regulamentação das apostas esportivas de quota fixa, as chamadas bets. O projeto (PL 3626/2023) está na Comissão de Esporte (CEsp), onde foi objeto de pedido de vista, e depois seguirá para a CAE.

O projeto veio da Câmara dos Deputados e trata de regras para a autorização para operar esse tipo de aposta. Também estipula a porcentagem da arrecadação federal com a tributação das bets que será destinada a diversas áreas, como a **segurança social**, o esporte e o turismo. O tema tem despertado críticas de parlamentares que apontam para os riscos sociais do jogo de azar e para o uso da atividade para lavagem de dinheiro. As apostas de quota fixa já são legalizadas desde 2018.

José Francisco Manssur, assessor especial do Ministério da Fazenda, explicou quais são os pontos mais importantes da proposta de regulação, que foi enviada pelo governo federal. Segundo ele, a necessidade mais imediata é corrigir a lacuna que permite com que esses serviços operem sem pagar **impostos**, o que se trata de "distorção tributária grave".

- O segmento opera no Brasil de 2018 até hoje sem recolher **impostos**. Nada mais injusto do que os serviços essenciais, [como] quem produz alimentos e vestuário, e o trabalhador recolhendo seus **impostos**, e esse segmento não recolher nada. As pessoas estão jogando: de dez brasileiros com acesso ao telefone celular, sete já fizeram alguma aposta.

Manssur pediu que os parlamentares aprovem o projeto pois, segundo ele, só com a legislação em vigor será possível abordar os problemas que os críticos das apostas denunciam. Ele falou da preocupação do ministério com externalidades negativas como as brechas para lavagem de dinheiro e a indústria de manipulação de resultados, e deu destaque para os casos de ludopatia - o vício em jogos

de azar.

- O operador tem que nos informar o tempo que a pessoa passa na frente do celular jogando, o limite máximo de perda, o período de pausa. Tem que excluir a pessoa que apresentar sinais de vício. Tudo isso só se consegue com regulamentação. O ambiente selvagem que está hoje nos deixa sem poder agir.

O senador Eduardo Girão (Novo-CE), que presidiu a audiência, disse que a disseminação das apostas virtuais tem gerado uma "tragédia humana", e chamou atenção para casos de pessoas que entram em dificuldades financeiras. Manssur alertou para a necessidade de uma "política de jogo responsável".

- Jogo não é meio de enriquecer. A maioria das pessoas perde dinheiro jogando. Não acredite nas propagandas - alertou.

A falta de regulamentação também afeta as loterias oficiais. Esse foi o argumento de Bruno Pires Lobato, presidente da Associação Nacional de Lotéricos (ALSPI). Ele denunciou a "concorrência desleal" que beneficia as casas de apostas virtuais.

- Se nós falharmos e não cumprirmos as regras, no dia seguinte a nossa máquina de loteria está desligada. Não entendo como esses sites estão há cinco anos funcionando sem gerar imposto, destruindo nossos empregos e levando divisas para fora.

Ricardo Lião, presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), elogiou diversos pontos da lei, em especial as regras que passariam a ser exigidas dos serviços de apostas para verificar a validade da identificação dos usuários.

- A política "conheça o seu cliente" é o principal instrumento para desenvolver mecanismos e controles internos capazes de avaliar o comportamento financeiro. É a partir desse movimento que muitas questões relacionadas a crimes são reveladas. Seria bastante importante como elemento da mitigação da lavagem de dinheiro.

O controle das movimentações financeiras também foi

um ponto ressaltado por Wilson Antonio Romero, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais de **Receita Federal do Brasil (Anfip)**. Ele chamou a atenção igualmente para a destinação da tributação, criticando a fatia menor reservada para a **seguridade social** - 2% da arrecadação, contra 5% para o turismo e mais de 6% para o esporte. (Agência Senado)

Site: <https://bnldata.com.br/audiencia-publica-na-cae-destaca-as-prioridades-para-regulamentacao-de-apostas-esportivas/>

Ex-fiscal deixou fortuna desviada dos cofres do estado

CHICO OTAVIO

O destino de quase US\$ 9 milhões (R\$ 47,7 milhões) desviados dos cofres fluminenses para um banco suíço pelo ex-auditor fiscal Rodrigo Silveirinha Corrêa, o Silveirinha, ainda é incerto.

Com a morte do ex-fiscal, em agosto deste ano, fica automaticamente extinta sua punibilidade no processo criminal do escândalo do Propinoduto, que tramita há duas décadas na Justiça Federal.

Sem sentença, as autoridades suíças não têm justificativa para repatriar o dinheiro.

O chamado Propinoduto, que envolveu o fisco estadual em 2003, causou prejuízos de quase R\$ 170 milhões aos cofres públicos. O valor corresponde à soma dos saldos das contas de quatro auditores fiscais fluminenses no Discount Bank Trust Company (DBTC), da Suíça.

O dinheiro, segundo denúncias ajuizadas contra o grupo, foi obtido com a cobrança sistemática de propina em troca de isenções fiscais e outras vantagens.

O processo criminal aberto na Justiça Federal do Rio, por também envolver fiscais federais, ainda tramita em grau de recurso no Supremo Tribunal Federal (STF), sob relatoria do ministro André Mendonça.

Outro processo, ajuizado na Justiça estadual pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, ainda não recebeu sentença de primeiro grau.

Silveirinha foi subsecretário de Administração Tributária entre 1999 e 2002, ano em que, em outubro, o esquema começou a ruir. Na Europa, o Union Bancaire Privée (UBP), banco suíço baseado em Genebra, fazia últimos acertos para adquirir o Discount Bank Trust Company (DBTC), de Zurique.

Foi aí que um time de auditores contratado para passar um pente-fino nas operações do DBTC descobriu US\$ 33,4 milhões - equivalentes hoje a R\$ 170 milhões - de origem mal comprovada em nome de quatro fiscais da Secretaria estadual da Fazenda do Rio e cinco auditores da **Receita Federal**.

Procurador-geral da Suíça, Brent Holtkamp anunciou o bloqueio do dinheiro e, no Brasil, investigações da Polícia Federal levaram à denúncia de 24 pessoas.

Silveirinha foi preso em abril de 2003, com outros seis envolvidos, mas no ano seguinte o ministro Marco Aurélio Mello, do STF, concedeu habeas corpus para libertá-lo. Na Justiça Federal, ele foi condenado a 15 anos de prisão, além de multa de R\$ 180 mil - o Tribunal Regional Federal da 2ª Região ainda aumentou a pena para 20 anos ao incluir crime de formação de quadrilha.

SEM DECISÃO FINAL Desde então, uma série de manobras judiciais impediu o trânsito em julgado. Os quatro fiscais foram demitidos, mas não há ainda decisão final que obrigue os acusados a ressarcir o erário. Silveirinha deixou viúva e três filhos.

Uma autoridade estadual que acompanha o caso disse que, com a extinção da punibilidade ao falecido, a não devolução do dinheiro na Suíça pode beneficiar os herdeiros. O GLOBO procurou a viúva e os advogados da família, mas não obteve resposta.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Vale consegue reduzir multa de R\$ 2 bilhões no Carf

Beatriz Olivon

A Vale conseguiu ontem, no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, reduzir uma multa de R\$ 2 bilhões aplicada pela **Receita Federal**. O julgamento ocorreu na 3ª Turma da Câmara Superior - a última instância do órgão.

No caso, a fiscalização multou a companhia por supostas omissões e incorreções em obrigações acessórias referentes a PIS e Cofins, do período de 2008 a 2010. Não é possível saber o valor mantido, mas a redução pode ser significativa.

A autuação fiscal original considerava como base de cálculo 1% da receita bruta obtida no período de 2008 a 2010. Esse percentual, porém, foi reduzido em decisão da primeira instância administrativa (Delegacia Regional de Julgamento), proferida em 2014, para 0,2%.

Quatro anos depois, no conselho, a 1ª Turma da 2ª Câmara da 3ª Seção manteve o percentual de 0,2%. Foi limitada, ainda, a base de cálculo para que seja considerado apenas o faturamento do mês anterior à entrega dos arquivos magnéticos, o que reduz o valor da autuação.

Por isso, a União recorreu à Câmara Superior (processo nº 16682.721173/2013-04).

O advogado da Vale, Paulo Ayres Barreto, do escritório Aires Barreto Advogados, afirmou, na sessão de julgamento, que a multa se aplica pelo descumprimento de obrigação acessória, que resultou em uma autuação muito significativa.

Ele destacou, porém, que o percentual de multa depende da norma aplicada. De acordo com o advogado, uma alteração em 2012 mudou o percentual. Como a autuação foi lavrada em 2013, acrescentou, a mudança de percentual dependeria da aplicação da "retroatividade benigna".

A Lei nº 12.766, de 2012, traz percentual de multa mais favorável do que a Lei nº 8.218, de 1991, aplicada pela **Receita Federal** na autuação fiscal. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não apresentou sustentação oral.

Relatora do caso, a conselheira Liziane Angelotti Meira, representante da Fazenda, afirmou em seu voto que se trata de discussão sobre o cabimento de retroatividade benigna. Segundo ela, a aplicação retroativa da Lei nº 12.766 a autuações baseadas na Lei nº 8.218 é um tema conhecido na turma.

Ainda de acordo com a relatora, há um parecer da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) da **Receita Federal** que entende pela aplicação da multa menos gravosa.

Ela decidiu, então, adotar a retroatividade benigna, prevista no Código Tributário Nacional (CTN), e negou o recurso da Fazenda Nacional.

A decisão foi unânime.

A procuradoria pode ainda, nesse caso, apresentar recurso no **Carf** para pedir esclarecimentos ou apontar omissões (embargos de declaração).

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1>

Serviços de advocacia e a reforma tributária - OPINIÃO JURÍDICA

IRAPUÃ BELTRÃO

A discussão sobre os impactos da cobrança do IBS/CBS sobre os serviços de advocacia tem gerado bastante controvérsia. Parte da classe dos advogados alega que os honorários teriam um aumento de carga tributária substancial com a cobrança do IBS/CBS à alíquota de 25%. Pelo sistema tributário vigente os serviços jurídicos estão sujeitos ao PIS/Cofins à 3,65% e ao ISS de 2% (o ISS pode ser inferior a 2% quando cobrado por profissional), no caso de empresas do lucro presumido, à 9,25% mais 2% do ISS, no caso de empresas que adotam o lucro real. As sociedades de advogados também podem optar pelo Simples Nacional.

Utilizando os dados da Receita Federal para 2018, fazendo a pesquisa para o CNAE 6911 (Atividades Jurídicas), verificamos que em termos de receitas, 56% são registradas por empresas do lucro presumido, 11% pelas empresas do lucro real e 33% por empresas tributadas pelo Simples. Em termos de empregados, as empresas do Simples empregam 43%, as tributadas pelo lucro presumido 46% e as empresas que optam pelo lucro real empregam apenas 11% do total.

O impacto do IBS/CBS depende do atual regime tributário da empresa de advocacia e se o serviço está sendo prestado para empresas sujeitas ao IBS/CBS (meio da cadeia produtiva) ou se o cliente é pessoa física ou não contribuinte do imposto.

As empresas do Simples (33% das receitas do setor) não terão a tributação alterada pela reforma tributária, exceto pela possibilidade de gerar crédito quando estão no meio da cadeia. O crédito, que não é permitido pelo sistema vigente, corresponderá a parcela do Simples relativa ao IBS/CBS.

As empresas do lucro real e do lucro presumido que estejam no meio da cadeia não serão afetadas pela reforma tributária, uma vez que geram crédito para empresas que são tributadas pelo IBS/CBS. Através da Tabela de Recursos e Usos (TRU) do IBGE de 2017 é possível identificar que apenas 8% dos serviços jurídicos são consumidos pelas famílias, 5% são exportados e os 87% restantes são serviços prestados a outras empresas (o código pesquisado - 69801 - inclui também serviços de contabilidade e de

consultoria).

Levando em conta que exportação não será tributada, podemos afirmar que 92% dos serviços jurídicos não são afetados pela reforma tributária.

Esse número pode ser um pouco menor, pois temos pessoas jurídicas que também serão consideradas consumidores finais, tais como condomínios, fundações e outras entidades não sujeitas ao IBS/CBS.

Em relação aos serviços prestados às pessoas físicas é importante entender quem são os consumidores desses serviços. Utilizando-se da Pesquisa de Orçamento Familiar realizada pelo IBGE (POF 2017/2018), verificamos que 69,45% do gasto com serviços jurídicos é realizado pelos 30% mais ricos. Os 10% mais pobres consomem apenas 1,35% do total do gasto das famílias com esses serviços.

Portanto, eventual aumento de preço decorrente do IBS/CBS pouco afetará as classes mais baixas de renda.

O tamanho do impacto no caso dos consumidores finais pode ser calculado utilizando-se a pesquisa de serviços do IBGE (PAS 2019).

Usamos os números relativos a empresas do setor com mais de 20 funcionários, excluindo boa parte das empresas do Simples.

Utilizando-se a alíquota de IBS/CBS de 26,9% teríamos uma variação de aproximadamente 10% nos preços cobrados.

Refazendo o modelo somente para empresas do lucro presumido, teríamos uma variação de 13,24%. Essa simulação usou como principal hipótese o repasse total aos preços do aumento de carga gerada pelo IBS/CBS.

Adicionalmente, cabe explicar o porquê as empresas advocatícias que estejam no meio da cadeia não sofrem impacto no preço em razão do IBS/CBS. Para facilitar o entendimento vamos utilizar um exemplo. Inicialmente vamos supor uma empresa sujeita hipoteticamente a uma alíquota do ICMS de 25% (cobrada por fora, para facilitar o exemplo) na revenda

de sua mercadoria. A mercadoria é comprada por 60, a empresa gasta 15 de mão de obra, 5 com serviços de advocacia e revende o item por 100, tendo um lucro de 20. A incidência do ICMS se daria sobre 40 (100-60), visto que não há crédito sobre salários (15), sobre serviços de advocacia (5) e sobre lucro (20).

O imposto devido seria igual a 10 (25% x 40). Na prática a tributação se deu sobre a mão de obra (15), lucro (20) e, surpreendentemente, sobre os serviços de advocacia (5). O serviço de advocacia quando não gera crédito é tributado novamente pela empresa que contrata o serviço. Nesse caso, os serviços advocatícios sofrem dupla incidência, inicialmente quando o imposto é pago pelo próprio escritório de advocacia (5,65% = 3,65% + 2%) e, posteriormente, pela tributação adicional de 25% do ICMS da empresa contratante.

O que aconteceria em um regime do IBS/CBS (alíquota de 25%)? Usando o mesmo exemplo, a sociedade de advogados iria destacar 25% sobre o valor do serviço (1,25 = 5 X 25%). Já a empresa comercial, que terá direito ao crédito do imposto pago pela advocacia, ao apurar o IBS/CBS fará seguinte cálculo: 100 - 60 - 5 = 35. O valor de 35 corresponde aos salários (15) mais os lucros (20). O serviço de advocacia não é tributado novamente pela empresa comercial. Logo ao invés de pagar 5,65% mais 25%, a empresa prestadora de serviço só pagará 25%. Por essa razão, as empresas do setor advocatício que prestam serviços no meio da cadeia poderão até reduziros preços.

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Serviços de advocacia e a [reforma tributária](#)

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1>

Sem desoneração, "haveria impacto violento em emprego e inflação"

CÁSSIA ALMEIDA

ENTREVISTA José Pastore / SOCIÓLOGO

Professor da USP e um dos maiores especialistas em mercado de trabalho e legislação, o sociólogo José Pastore defende a continuidade da desoneração da folha de pagamento para os 17 setores intensivos em mão de obra que atualmente recolhem entre 1,5% e 4,5% sobre o faturamento para a **Previdência Social**. Pastore alerta que uma mudança na forma de tributação poderia ter impactos violentos não só sobre o emprego como na **inflação**.

A votação do projeto que prorroga até 2027 a forma de recolhimento para Previdência foi adiada para a próxima terça-feira na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. Esperava-se que a apreciação da proposta, já aprovada na Câmara, acontecesse na última terça-feira, mas houve pedido de vista coletivo, por senadores do PT, o partido do governo.

A medida, implementada em 2011, está em vigor até o fim deste ano. "Depois de tantos anos, tirar abruptamente é muito sério para o emprego e para a **inflação**", diz Pastore.

O senhor considera adequada a forma de cobrança sobre o faturamento para esses 17 setores, como têxtil, calçados, construção civil, call center, comunicação, fabricação de veículos, tecnologia e transportes?

O Brasil tributa o trabalho de uma maneira violenta e até escandalosa. Isso decorre da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O empregador paga a mais 102% sobre o salário nominal. Se o salário do empregado é de R\$ 2 mil, ele tem R\$ 4 mil de despesas. Nenhum país que eu conheço ou tenha estudado tem uma carga tão alta.

Na Itália, que tributa muito, é de 50%. Há itens que pesam na folha de pagamento que são sacrossantos na literatura.

Ninguém tem coragem de mexer, como o abono de um terço de férias, o décimo terceiro salário e o descanso semanal remunerado.

Não tem jeito de mexer nisso. A única forma de aliviar a tributação sobre o trabalho, onde se pode mexer porque não é constitucional, é na contribuição da **Previdência Social**.

Por isso foi escolhida essa maneira de aliviar a folha de pagamento?

Sim. Esses setores têm dois impactos de grande importância na economia.

O primeiro é que são geradores de emprego em larga escala, como call center, comunicação. Em outros, haverá reflexo na **inflação**, como nos setores de proteína animal e transporte urbano, com reflexo nas tarifas urbanas. São setores com impacto muito forte na economia. Depois de tantos anos, mudar abruptamente terá um impacto violento no emprego e na **inflação**.

Por quê?

No agregado, esses 17 setores, segundo estimativas, empregam 9 milhões de pessoas. É uma participação expressiva na força de trabalho. Se, de repente, há uma pressão de custos muito forte, o que as empresas podem fazer primeiro é passar para o preço. A segunda é robotizar, e vão despedir. E outros vão simplesmente despedir e encolher o serviço.

Essas são as consequências de uma mudança abrupta no mês de janeiro de 2024.

E terá efeito nos investimentos?

Claro que quem está sofrendo uma pressão de custos e será obrigado a encolher não investe.

O senhor acha que a incidência sobre o faturamento tem que ser mantida até quando?

É inevitável continuar por mais alguns anos, até que a **Reforma Tributária** (que, na segunda fase, deve tratar da taxa da renda e da folha de pagamento, após a discussão dos **tributos** indiretos sobre o consumo) esteja a pleno vapor. Como a tributação vai mudando aos poucos, a desoneração precisa demorar mais.

"O Brasil tributa o trabalho de uma maneira violenta e

até escandalosa"

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Ser velho quando não se é - COLUNA SOCIAL

José de Souza Martins

José de Souza Martins é sociólogo. Professor Emérito da Faculdade de Filosofia da USP. Professor da Cátedra Simón Bolívar, da Universidade de Cambridge, e fellow de Trinity Hall (1993-94). Pesquisador Emérito do CNPq. Membro da Academia Paulista de Letras. Entre outros livros, é autor de "Sociologia do desconhecimento - Ensaio sobre a incerteza do instante" (Editora Unesp, 2021).

Neste mês de outubro, completo 85 anos de idade. Sou de uma classe social de origem em que meus avós não sabiam a própria idade nem sabiam para que servia sabê-la. Preocupe-me pela primeira vez com idade no dia em que o médico olhou os exames que eu havia feito e comentou: "Pra sua idade, você está muito bem!". O acento em "na sua idade" parecia indicar uma anomalia e, nesse sentido, não estava bem.

O conceito de velho ficou claro quando uma economista do Ministério da Economia, no governo anterior, comentou, e vazou, que os velhos causavam prejuízo às contas da **Previdência Social**. Ou seja, um trabalhador viver mais e melhor não é um prêmio por uma vida de trabalho, é um crime de lesa-economia. Velho é, portanto, quem se aposenta e prejudica o sistema previdenciário. Senhor de escravos tinha mais generosa concepção da velhice de seus cativos.

Não é de agora que, no Brasil, velhice não é uma categoria etária, mas uma categoria econômica. Por aí, os seres humanos não devem ser definidos por sua humanidade, mas por sua lucratividade, o ser humano como matéria-prima da linha de produção.

Nasci e cresci no subúrbio operário de São Paulo, no meio de fábricas, numa família de trabalhadores. Meia hora depois do meu nascimento, a parteira me colocou nos braços de meu pai, que sentenciou: aos 7 anos eu iria para a escola primária, terminaria o curso com 10 anos de idade e aos 11 anos ingressaria na carpintaria de seus primos, meus tios, para aprender o ofício de carpinteiro, o de quase todos os membros homens de minha família paterna. Com 30 minutos de vida eu já estava empregado.

Só fui conhecer uma pessoa desempregada na

vizinhança quando já era adulto. O desemprego só se tornou um problema social em meados dos anos 1950, com a multinacionalização da economia que nos trouxe técnicas de criação de superpopulação relativa no mercado de trabalho, como a reestruturação produtiva e a substituição cíclica de operários mais velhos e mais caros por operários mais moços e mais baratos.

Chegar aos 40 anos de idade era chegar à velhice decretada, não a do tempo vivido. Mais gente procurando emprego do que emprego procurando gente. Uma técnica laboral para diminuir a competência reivindicativa da classe operária e diminuir os custos do salário na contabilidade das empresas.

Há uns 40 anos, na fila do banco para pagar uma conta, descobri que a velhice se transformara numa profissão, a dos velhos que, por terem preferência no atendimento, furavam fila.

Eram contratados para ir ao banco pagar as contas de diferentes empresas.

Velhice em tempo parcial.

Diante da variedade de significados da palavra idade e da palavra velhice tentei descobrir o verdadeiro critério da pós-modernidade brasileira para definir o que é nascimento, o que é aniversário, o que é idade e o que é velhice. Na verdade, tomei de empréstimo uma definição de Florestan Fernandes, meu professor e meu catedrático de sociologia na Universidade de São Paulo.

Filho de uma lavadeira pobre, morara num porão e começara a trabalhar com 7 anos de idade. Como, em princípio, no Brasil, as pessoas são de fato consideradas aptas ao trabalho com 18 anos, ele acrescentava os 11 anos da antecipação laboral de sua maioridade à idade biológica.

Fiz o mesmo para ver no que dava.

Nascido em 1938, comecei a trabalhar com 11 anos de idade. Sou uma do 1.319.182 crianças trabalhadores do censo de 1950. Acrescentei, portanto, aos 85 anos que estou fazendo, 7 anos à minha idade biológica e cheguei aos 92 anos de minha

idade social.

Olhei no espelho e nunca vira nenhuma mudança. Até o dia em que um idiota, quando eu ainda dirigia, buzinou várias vezes, me ultrapassou, me chamou de velho e xingou minha mãe que nada tinha a ver. Desde então, tento entender o que a definição de velho quer dizer.

Aposentei-me depois de 38 anos como docente da Universidade de São Paulo. Com registro em carteira, eu já havia trabalhado sete anos em diferentes empresas e contribuía para a **Previdência Social** em todos esses anos. Portanto, 45 anos de contribuição previdenciária, dez anos mais do que o necessário.

O sistema econômico do país roubou-me parte da infância e a adolescência inteira. Servidor público aposentado, o governo roubou-me também a velhice porque, mesmo inativo, ainda tenho que fazer a contribuição previdenciária. O Estado lembra-se todas os meses de me mandar essa conta, mas nem uma única vez lembrou-se de me devolver os valores dos dez anos de minha contribuição previdenciária acima da que eu estava obrigado.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231019/>

Justiça determina exoneração de quase 500 servidores públicos

A Justiça determinou que a Prefeitura de Formosa exonere, no prazo máximo de 30 dias, servidores comissionados em diversas áreas. Isso porque, segundo a decisão judicial, os respectivos 14 cargos previstos na Lei Municipal 610/2020 não têm natureza de direção, chefia ou assessoramento. Para o Ministério Público de Goiás, os referidos servidores devem ser exonerados devido à inconstitucionalidade de tais cargos. Cabe recurso à decisão.

O POPULAR entrou em contato com a Prefeitura de Formosa, por meio da Superintendência de Comunicação, no início da tarde desta quinta-feira (19), mas não teve retorno.

De acordo com a decisão, os cargos, com atribuições meramente técnicas, operacionais ou profissionais, devem ser exercidos por servidores efetivos. Segundo o Ministério Público de Goiás (MPGO), há 538 servidores ocupantes de cargos públicos em comissão, sem fundamento constitucional e tampouco legal, sendo que 477 deles já foram declarados inconstitucionais por acórdão transitado em julgado do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), por não se tratarem de cargos de chefia, direção ou assessoramento.

Anteriormente, de acordo com o documento, o MPGO alegou que recomendou à Prefeitura de Formosa a alteração da Lei Municipal 610/2020, para que se definissem as quantidades e atribuições das funções de confiança, diversas daquelas já previstas para os cargos efetivos, bem como que se extinguissem os cargos em comissão sem natureza de direção, chefia ou assessoramento. Segundo o MPGO, apesar de enviada, por três vezes, não houve resposta.

DETERMINAÇÕES Além de exonerar os servidores, a Justiça também determina que a Prefeitura de Formosa se abstenha de realizar novas nomeações para 14 cargos.

De acordo com a decisão, publicada em 10 de outubro, em caso de descumprimento das determinações, incidirá multa para o prefeito Gustavo Marques, no valor de R\$ 1 mil, por dia descumprido, até o limite de R\$ 100 mil, sem prejuízo de sua responsabilização pela prática do crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal.

Site: <https://opopular.com.br/digital/20-outubro-2023/1o-caderno>

Relator pretende criar teto para a carga de impostos

Edla LUJa

O relator da **reforma tributária** no Senado, senador Eduardo Braga (MDB-AM), disse, ontem, que concorda com a criação de um teto, que pode servir como "trava" para a carga tributária do país. O parlamentar afirmou que, dessa forma, o novo sistema imporá uma reforma administrativa, uma vez que o governo será forçado a cortar gastos, já que não poderá aumentar a arrecadação.

"O legado que o Senado trará a este texto é que nós teremos uma trava da carga tributária de uma forma bastante clara e explícita no texto que será aprovado, o que fará uma certa engenharia, que imporá uma reforma administrativa reversa no país", disse Braga, em reunião na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A criação da trava, que já está nos planos de Braga, foi também uma sugestão apresentada pelo Grupo de Trabalho (GT) que discutiu a reforma na CAE. Entre outros pontos, o GT sugere a criação de um teto para a calibragem da alíquota a ser cobrada no novo sistema, de modo a manter a atual carga tributária como proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**). Ao defender essa emenda, o parlamentar afirmou que a reforma tem como objetivo simplificar o sistema e não aumentar a arrecadação. O teto garantiria o princípio da neutralidade.

"É muito legítimo que todo governo queira investir mais, criar novas políticas públicas, ter orçamento para estes investimentos, mas a única forma para ter esse orçamento não é aumentando imposto, não é aumentando alíquota. Ele pode fazer pelo lado da despesa, reduzindo gastos, diminuindo despesas. Por isso, ter essa limitação do poder de tributar é uma sugestão que a gente espera ter acolhida no parecer do senador Eduardo Braga", defendeu o coordenador do GT, senador Efraim Filho (União-PB), na apresentação do estudo.

Imposto Seletivo

Ao deixar a reunião, falando a jornalistas, Braga afirmou também que pretende poupar o setor de energia elétrica do imposto seletivo - a ser aplicado sobre produtos poluentes ou que fazem mal à saúde. Mineração e combustíveis fósseis, por outro lado,

devem entrar na lista.

Braga argumenta que a matriz energética no Brasil é limpa, ou seja, não causa danos ao meio ambiente. "Energia, não faz sentido ter imposto seletivo. Para telecomunicações, estamos avaliando. Combustível, eu não tenho certeza, porque ele tem impacto no meio ambiente. Já energia, 92% da nossa matriz energética é limpa. Eu não posso penalizar 100% da matriz energética brasileira por causa de 8% da matriz, é injusto com o consumidor", disse o senador.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5170/20-10-2023.html?all=1>

Relator avalia criar mais uma alíquota

ADRIANA FERNANDES MARIANA CARNEIRO

O relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), avalia criar uma quarta alíquota para acomodar as pressões de setores que querem ser beneficiados por uma tributação menor do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) - novo tributo que será criado na **reforma tributária** - e não foram atendidos na votação da Câmara.

O texto aprovado pelos deputados previu três alíquotas: a alíquota cheia, chamada de referência; uma alíquota equivalente a 40% da cheia, chamada de reduzida; e outra zerada, para produtos da cesta básica nacional e medicamentos de combate ao câncer, por exemplo. Uma das possibilidades é fixar o valor dessa quarta alíquota numa faixa de 70% do valor da cheia - ou seja, com desconto de 30%.

A alíquota representa o percentual do novo IVA, que será criado a partir da junção de cinco **tributos** existentes: IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS. A arrecadação será feita por meio do novo IBS (de competência de Estados e municípios) e da CBS (do governo federal).

Pessoas envolvidas na elaboração da proposta ouvidas pelo Estadão avaliam que fazer alguma exceção adicional poderá ser inevitável para garantir a aprovação do projeto.

Em outra frente, os negociadores tentam barrar a pressão do agronegócio, setor com a bancada mais organizada no Congresso, que ainda não está satisfeito e quer um desconto maior - de 80% da alíquota cheia. Na votação da Câmara, o agro entrou para a lista de exceções com a alíquota reduzida a 40% da cheia, o que representa um desconto de 60%.

O relator, porém, descartou um benefício maior para o segmento no seu parecer. "O agro está suficientemente atendido no (texto) que veio da Câmara", disse Braga ontem.

Durante as discussões na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a senadora Margareth Buzetti (PSD/MT) também defendeu que todo o setor de serviços pudesse usufruir de uma alíquota com desconto de 30%.

OUTRAS SAÍDAS. A criação de uma quarta alíquota, porém, não é a única solução para acomodar os insatisfeitos. Outra possibilidade é a criação de mais

um regime específico de tributação - cujas alíquotas serão definidas em leis complementares.

Os setores de hotelaria, combustíveis, planos de saúde, financeiro, restaurantes e aviação regional, entre outros, terão regimes específicos de tributação, de acordo com a proposta aprovada na Câmara.

Um novo regime específico poderia abarcar os setores de saneamento básico e de concessões de serviços públicos, como de rodovias, com o objetivo de garantir a neutralidade na taxa desses serviços, atualmente ao redor de 10% (somando ISS, PIS e Cofins).

As grandes companhias aéreas poderiam ser incluídas no regime da aviação regional, já beneficiada na votação da Câmara.

Elas consideram injusto que só as companhias que operam voos regionais tenham tratamento diferenciado.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Comissão do Senado propõe reduzir em 20 anos prazo de transição

ADRIANA FERNANDES MARIANA CARNEIRO

Num gesto político para pressionar o relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) entregou ontem ao parlamentar relatório paralelo com propostas de emendas ao texto que vai a votação na Casa.

Entre as sugestões, estão a redução do prazo de transição para as novas regras de tributação (de 50 para 30 anos) e a fixação de um teto para as alíquotas dos novos **impostos** para evitar o aumento da carga tributária.

O relatório paralelo também pede que o chamado Imposto Seletivo, que será criado pela reforma, não seja cobrado sobre energia, combustível e telecomunicações.

As linhas do documento foram antecipadas pelo Estadão na terça-feira.

O documento foi preparado por um grupo de trabalho coordenado pelo senador Efraim Filho (União Brasil-PB). Na apresentação do texto, o senador disse que a reforma não pode passar uma mensagem de aumento de imposto. Segundo Efraim, as propostas buscam soluções para o que ele vê como lacunas no texto aprovado na Câmara. "Há uma unanimidade de que o atual modelo está ultrapassado. Mas a grande preocupação é com as alíquotas propriamente ditas, com a carga tributária", afirmou.

Apesar de ser a principal comissão permanente do Senado a tratar de pauta econômica, a CAE ficou de fora da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da **reforma tributária**. O texto tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), seguindo depois direto para o plenário.

Por essa razão, o relatório representa, na prática, uma tentativa dos membros da CAE de marcar posição. Eles também realizaram sete audiências públicas e ouviram pelo menos 50 pessoas para falar dos prós e contras da proposta.

"OTIMISTA". O relatório paralelo não é um texto formal, mas uma lista de sugestões acompanhadas das propostas de emendas dos parlamentares.

"O tom hoje na CAE mudou.

Ainda é crítico, mas é mais otimista", disse Braga, após a entrega do documento.

Segundo o relator, já foram apresentadas 537 emendas ao texto. Desse total, 300 foram analisadas. Nos bastidores, o relatório paralelo gerou incômodo entre os negociadores, mas Braga aceitou o convite do presidente da CAE, senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO), para ir à comissão e participar da entrega do documento. Vanderlan fez um apelo para que Braga acate as sugestões.

O que a Comissão de Assuntos Econômicos sugere

- 1.Limitação do poder de tributar Fixar um teto máximo para que não haja aumento da carga tributária em relação a 2023. Uma das emendas sugeridas diz que a soma das alíquotas dos **tributos** não poderá ser superior a 25%
- 2.Imposto Seletivo Exigir que o novo imposto, que incidirá sobre produtos e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente, seja cobrado de forma monofásica (uma única vez) e garantir que não haja incidência sobre energia, combustível e telecomunicações
- 3.Transição Diminuição de 50 para 30 anos do prazo da chamada transição federativa da cobrança da origem (onde o bem é produzido) para destino (onde é consumido). Recomenda que seja feito estudo para a distribuição dos recursos entre Estados e municípios e que haja uniformização dos prazos de compensação dos créditos do IBS (imposto de Estados e municípios) e da CBS (da União) até 2032. Propõe também medida para evitar que Estados e municípios "caroneiros" aproveitem ganhos de arrecadação obtidos pelos outros entes da Federação.

A ideia, como mostrou o Estadão, é estimular que Estados e municípios não percam o que os parlamentares chamam de "esforço de arrecadação", em um ambiente em que o bolo será repartido entre todos

- 4.Seguro-receita Aumento de 3% para 4% do seguro-receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será cobrado por Estados e municípios
- 5.Conselho Federativo Propõe que o governo federal, em caráter extraordinário (apenas em matérias comuns ao CBS e ao IBS), participe do Conselho Federativo, órgão que será criado para gerir a arrecadação do IBS. Os senadores também querem

que a regulamentação do conselho seja feita por meio de lei complementar 6. Contencioso Estabelecimento de princípio de cooperação na fiscalização. Aponta a necessidade de estudo para definir a competência na Justiça em casos de divergências sobre a incidência do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) 7. Fundos de infraestrutura Manutenção até 31 de dezembro de 2032 dos atuais fundos de financiamento da infraestrutura que alguns Estados já possuem - cobrando uma taxa, principalmente das empresas exportadoras do setor de commodities. A proposta da CAE, porém, veta o aumento das alíquotas já existentes e também a ampliação das hipóteses de incidência. Tecnicamente, hoje essas contribuições aos fundos são voluntárias, mas, caso as empresas não optem pelo modelo, ficarão impedidas de ter benefício fiscal. A reforma aprovada na Câmara, porém, inviabiliza esses fundos, pois acaba com os incentivos fiscais.

Quatro Estados estão nessas condições: MT, MS, GO e Pará 8. Simplificação Tratamento simplificado para as chamadas obrigações acessórias, que são as declarações que as empresas têm de prestar nas três esferas de governo. Os senadores também querem que o valor dos **impostos** pagos esteja destacado na nota fiscal 9. Compensação dos créditos Imediata compensação do imposto nas etapas anteriores pelo mecanismo conhecido como "split payment".

Por ele, o banco separa, já na hora do pagamento, o imposto para os cofres dos governos (federal, estadual e municipal) e o valor destinado para quem forneceu o bem ou serviço

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Mineração e combustíveis fósseis podem ser sobretaxados, diz relator

MARIANA CARNEIRO ADRIANA FERNANDES

O relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), afirmou ontem que os setores de mineração e de combustíveis fósseis poderão ser alvo do novo Imposto Seletivo, também chamado de "imposto do pecado", que vai taxar produtos considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente. Braga já decidiu deixar o setor de energia elétrica livre do tributo, conforme antecipou o Estadão.

"Energia (elétrica) não faz sentido ter Imposto Seletivo. Para telecomunicações, estamos avaliando.

Combustível, eu não tenho certeza, porque ele tem impacto no meio ambiente. Já energia: 92% da nossa matriz energética é limpa, é injusto com o consumidor", disse. "Na minha opinião, recursos naturais não renováveis devem ser taxados pelo Imposto Seletivo." Braga admitiu que está estudando uma forma de restringir a aplicação do Imposto Seletivo pelo governo federal. Esse é um pleito do setor privado, que vê o risco de o imposto passar a ter fins arrecadatórios, e não apenas regulatórios - como funciona hoje com bebidas e cigarros.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) propôs em seu relatório, que foi apresentado ontem ao relator, que a aplicação do Imposto Seletivo e a fixação de alíquotas se deem por meio de lei complementar, o que requer a obtenção de quóruns mais elevados na Câmara e no Senado.

TRANSIÇÃO. Braga disse concordar que o regramento do novo imposto se dê por lei complementar.

Mas defendeu que a fixação de alíquotas seja feita por meio de lei ordinária. "Toda preocupação que existe quanto à segurança jurídica (da taxação) ficaria em lei complementar, o que resolveria toda essa desconfiança (do setor produtivo).

E deixaríamos em lei ordinária as alíquotas, pela dinâmica econômica, mas colocando que só têm validade no momento de conversão da lei." Esse desenho afastaria a possibilidade de o governo lançar mão de um aumento do Imposto Seletivo para um setor específico por meio de uma medida provisória.

Braga também disse ser contra a redução do prazo de transição da reforma, de 50 anos para 30 anos, proposta pela CAE. Segundo ele, esse intervalo longo de tempo servirá para reduzir o impacto sobre os Estados que são grandes produtores.

O Amazonas, seu Estado natal, é o que mais perde com essa mudança. "Existem Estados que não suportariam essa redução de transição." Em sua fala na CAE, ontem, Braga disse que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), a ser criado para compensar o fim dos incentivos tributários via ICMS para atração de investimentos, deverá ser "robusto". O governo propôs fazer aportes anuais de R\$ 40 bilhões no fundo a partir de 2033. Os Estados, porém, querem que o valor seja de R\$ 75 bilhões a R\$ 80 bilhões anuais.

Braga sugeriu que deverá acolher o pedido dos Estados, mas evitou cravar qual será o valor em seu relatório. Apesar de ter fixado o dia 24 para entregar o documento, Braga disse que a data pode ser novamente postergada - agora, para o dia 1.º de novembro.

Fora da lista Proposta do relator não terá cobrança do Imposto Seletivo para o setor de energia elétrica

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Vamos tributar investimentos? (Artigo)

LUIZ GUSTAVO BICHARA

O texto da **reforma tributária** aprovado na Câmara dos Deputados, agora sob análise do Senado, trouxe a previsão de atividades excluídas da regra geral de tributação e beneficiadas por alíquotas reduzidas - como a reabilitação urbana de zonas históricas, produtos de cuidados básicos à saúde menstrual e hortícolas, entre outros.

O tratamento a outras atividades, conquanto teoricamente titulares de um regime menos oneroso, foi delegado à futura lei complementar. É o caso dos bens de capital (máquinas e equipamentos destinados à produção de bens e prestação de serviços). Há até previsão de tratamento distinto, mas a depender de norma futura (que poderá ser editada ou não).

Esse é um problema antigo da tributação sobre o consumo no Brasil, dadas inúmeras restrições criadas pelas legislações para o aproveitamento de créditos, assim como o alongamento do prazo para sua devolução. Ao fim, oneram-se os investimentos realizados pelas empresas.

Um desavisado indagaria: mas a sistemática de creditamento integral do novo IVA não resolveria o problema? A resposta é negativa.

Ainda que a PEC "garanta" o aproveitamento, há casos em que a exigência de recolhimento imediato dos **tributos** poderá inviabilizar a operação de uma empresa, especialmente em fase pré-operacional. Em alguns setores, o investimento em bens de capital é altíssimo e, na falta de débitos para compensar o IBS e CBS, a pronta restituição seria o único caminho. Mas a PEC não cuidou de estabelecer prazo para ressarcimento, tampouco sanção à União ou ao Conselho Federativo (a depender do tributo) se não o fizerem.

Apesar do discurso dos idealizadores da **reforma tributária** no sentido de que a PEC não busca onerar investimentos, essa disposição não restou clara no texto. Foi transferida à futura lei complementar "a forma como poderá ser reduzido o impacto do imposto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte".

Por que não desonerar de imediato? Por que deixar tudo no inocente e puro campo das intenções?

Isso se torna ainda mais urgente em razão da extinção de benefícios fiscais e regimes diferenciados de

tributação federais já em 2027. O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) é um exemplo. Prevê alternativas tributárias para desoneração de bens de capital como a suspensão do PIS/Cofins nas vendas de equipamentos novos usados em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado.

À época da instituição do Reidi, a justificativa do Ministério da Fazenda para implementar a medida (MP 351/07) foi justamente estimular investimentos privados em infraestrutura produtiva. Isso derivaria da diminuição do comprometimento de capital e da redução do prazo de retorno dos valores aplicados em novos investimentos. A extinção de programas como esse terá efeitos catastróficos para indústrias de quase todos os setores ligados à infraestrutura, como elétrico, transportes, telecomunicações ou saneamento.

Nesse contexto, nada mais lógico do que eliminar a tributação de forma definitiva, em vez de transferir à lei complementar a tarefa de reduzir o peso do novo IVA sobre bens de capital.

Recentemente, em evento promovido por grupo de empresários, o secretário extraordinário da **Reforma Tributária**, Bernard Appy, voltou a afirmar que a "desoneração de investimento é compromisso absoluto". Só que cachorro mordido de cobra tem medo de linguça. O Fisco brasileiro não tem um histórico que inspire confiança em termos de segurança jurídica. Melhor resolver o tema de uma vez.

Nada mais lógico do que eliminar a tributação de forma definitiva, em vez de transferir a tarefa à lei complementar

Luiz Gustavo Bichara é sócio fundador do escritório Bichara Advogados

Notícias Relacionadas:

O GLOBO ONLINE - RJ
Vamos tributar investimentos?

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Reforma Tributária pode aumentar conta de luz para famílias de baixa renda

Especialistas do setor de energia elétrica apelam para que os senadores incluam um regime específico para o segmento dentro da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 45/2019 da **Reforma Tributária**. No texto aprovado pela Câmara dos Deputados, não há menção às características primordiais apontadas pelo setor elétrico: a essencialidade da energia - já declarada pela Constituição - em todas as suas etapas (geração, transmissão, distribuição e comercialização) e a complexidade fiscal. A mudança é necessária porque, além de a energia elétrica ser um bem essencial para o crescimento econômico do país, a redução das contas de luz traz um impacto positivo para o Produto Interno Bruto (**PIB**) e para a população.

O setor busca evitar também a incidência de imposto adicional seletivo sobre as contas de luz, já que os grandes prejudicados seriam os consumidores.

Estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) afirma que, a cada 10% de redução na conta de luz, é possível gerar um rebatimento positivo no **PIB** de 0,45% ao ano. O recurso vira investimento, e o dinheiro economizado em energia gera riqueza ao governo, além de promover o desenvolvimento e a geração de empregos.

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) defende que a **reforma tributária** dê um sinal concreto de prosperidade ao país tratando a energia elétrica como vetor de desenvolvimento da sociedade.

De acordo com o diretor Institucional e Jurídico da Abradee, Wagner Ferreira, "a energia mais barata favorece o ambiente econômico, aumenta a atividade industrial e a capacidade competitiva". É o chamado "círculo virtuoso" na economia, quando se reduz a tributação, melhora o preço final do produto, gera menor **inflação** e aumenta o poder de compra.

"O modelo tributário específico, com o desenvolvimento de leis complementares e a longa transição a ser implementada, permite, por exemplo, que possamos compreender e estabelecer a melhor forma de dar o tratamento tributário adequado à energia elétrica. A partir da transição e das leis complementares que virão, o país pode construir uma alíquota reduzida em relação à alíquota-padrão", afirma Ferreira.

O setor de energia tem uma relação direta com a transição energética, neointustrialização, novas soluções e negócios para o Brasil, e aproveitar essa janela de oportunidade exigirá competitividade, sinal econômico correto. Tudo está ligado a energia. Por isso, o principal desafio do setor elétrico é a tarifa.

"Sem um preço justo, não há modernização do parque de ativos e atualização do sistema elétrico e do serviço", afirma o presidente do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase), Mário Menel. Para ele, a **reforma tributária** trará uma simplificação para diversas questões relacionadas à energia elétrica.

"Defendemos o reconhecimento da energia elétrica como bem essencial, porque é fundamental, e ela está na base de todos os produtos. Dessa forma, reconhecendo a essencialidade, elimina-se a possibilidade de jogar o setor dentro de um imposto seletivo.

Assim como é necessário um regime específico devido à sua alta complexidade fiscal. A reforma trazendo uma simplificação em relação ao atual sistema tributário já será um ganho grande, mas para que isso se concretize é preciso organizar as complexidades fiscais numa lei complementar", diz.

"A energia mais barata melhora a vida das pessoas, o ambiente econômico e aumenta a nossa competitividade industrial" WAGNER FERREIRA Diretor da Abradee

"Sem uma tarifa justa, não há modernização do parque de ativos e atualização do sistema elétrico e do serviço" MÁRIO MENEL Presidente da Fase

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP

Reforma Tributária pode aumentar conta de luz para famílias de baixa renda

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Tributária: fundo para estados terá mais de R\$ 40 bi, diz relator

VICTORIA ABEL

O relator da **Reforma Tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), sinalizou ontem que o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) deve ter um valor maior do que os R\$ 40 bilhões previstos pela Câmara dos Deputados. O FDR vai reunir recursos para compensar estados e municípios por possíveis perdas de arrecadação. Braga disse que o fundo poderá ter uma durabilidade maior, com uma arrecadação progressiva, mesmo depois de 2033.

No texto atual, o fundo começa a ser abastecido em 2029 e vai subindo até chegar a R\$ 40 bilhões ao ano em 2033. Braga vem defendendo um montante superior para o fundo desde que assumiu a relatoria da proposta de emenda à Constituição (PEC) e tem negociado com o Ministério da Fazenda uma forma de financiar o incremento.

- Esse fundo precisa ser robusto, ele pode ir aumentando gradativamente, até 2070, 2060. Mas é preciso ter fonte e uma posição negociada com o governo. Isso diminui a pressão do setor produtivo querer exceção, regime diferenciado, porque eles vão discutir nos estados os incentivos fiscais para que eles possam se desenvolver.

O comando de como será a divisão estará no texto constitucional - afirmou o senador.

ENERGIA DE FORA A forma de divisão do fundo estará na PEC, o que não era previsto pelo texto da Câmara.

Braga estuda uma forma de deixar o cálculo híbrido, misturando o critério de **PIB** invertido (regiões mais pobres ganham mais) com o populacional. O primeiro formato vem sendo defendido por governadores do Norte e Nordeste, enquanto o segundo, com peso da população, é defendido pelo Sul e Sudeste.

Braga afirmou ainda que vai retirar do texto a possibilidade do imposto seletivo recair sobre energia elétrica.

O tributo é previsto na PEC para a incidência sobre produtos ou serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

O senador disse, porém, que vai manter a possibilidade do imposto seletivo recair sobre combustíveis e mineração.

- Recursos naturais não renováveis devem ser taxados com imposto seletivo, na minha opinião. O combustível tem impacto no meio ambiente.

Já no caso da energia, 92% da matriz são limpos. Eu não posso penalizar 100% da matriz energética por causa de 8%. É injusto com o consumidor.

Braga também adiantou que o agronegócio deve permanecer com o benefício de 60% de desconto na alíquota básica do imposto decorrente da reforma. O setor pediu uma diminuição ainda maior: -O agronegócio está suficientemente bem atendido com o que veio da Câmara.

O senador havia previsto a entrega do relatório para o próximo dia 24, mas já considera um atraso e a possível apresentação do texto no dia 1º de novembro.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Lobbies em ação na reforma tributária - CESAR FELÍCIO

CESAR FELÍCIO

César Felício é repórter especial de Política em Brasília. Escreve às sextas-feiras E-mail cesar.felicio@valor.com.br

Até terça-feira estavam protocoladas 444 emendas à **reforma tributária** no Senado. Em um dia, entraram mais 78. Só um senador, o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos Vanderlan Cardoso (PP-GO), apresentou 25. No começo da tarde dessa quinta-feira o relator da matéria, senador Eduardo Braga (MDB-AM), comentava já existir 545 propostas de alteração, embora nem todas apareçam registradas na tramitação da PEC disponível na internet.

A avalanche é um indicativo de duas coisas: uma é que deve se repetir no Senado o script da Câmara em julho, com mudanças no texto até o momento do placar eletrônico ser liberado e o resultado da votação proclamado. A segunda é que se chegou a uma espécie de última chamada para o embarque de setores que buscam tratamento especial.

A lista de exceções à alíquota geral do futuro IVA não será reaberta quando a proposta retornar aos deputados, depois do exame dos senadores, previsto para ser encerrado em meados de novembro.

A revisão dos deputados, entre novembro e dezembro, será sumária. A meta da Câmara, da qual o presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL), não se afasta, é encerrar a tramitação no Congresso ainda neste ano, o que envolve manter basicamente o que for acertado pelos senadores. E o espaço para que o Senado faça alterações significativas na PEC é pequeno, sobretudo em relação aos setores que terão regimes diferenciados.

A arca já veio cheia da Câmara, contemplando de medicamentos a parques temáticos, de educação a esporte, de produtos agrícolas a segurança cibernética, de construção civil a apostas, de intermediação financeira a compras públicas. A lista é extensa. O governo gostaria de enxugar essa relação, sob o argumento de que a calibragem para se garantir a carga neutra faz com que alíquota geral do IVA suba. A oposição manifesta ceticismo. "Acho muito difícil essa lista diminuir e a carga pode passar de 30%", arrisca o líder da minoria, senador Ciro

Nogueira (PP-PI).

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) tem dito que a alternativa para contornar a pressão por mais exceções é turbinar o Fundo de Desenvolvimento Regional. O texto da Câmara sugere R\$ 40 bilhões, mas há emendas para dobrá-lo. Um fundo forte, segundo Braga, transfere as pressões do setor produtivo se volta para os Estados, que terão caixa para investir.

O que será apresentado na CCJ do Senado, provavelmente no dia 1o de novembro, é o que Braga chama de "versão 1.0". O relatório mudará muitas outras vezes até passar pelo plenário, o que deve acontecer entre os dias 7 e 14. O foco maior do Senado está em incrementar o Fundo de Desenvolvimento e enterrar a proposta de Conselho Federativo, mas convém atenção a algumas contendidas.

Uma delas é referente às emendas que visam prorrogar até 2032 os benefícios dados a montadoras para instalação no Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

É estratégico sobretudo para a Bahia, em vias de receber a chinesa BYD, de carros elétricos, e para Pernambuco, onde está a Stellantis. Há quatro emendas propondo esse prolongamento.

Braga recebeu relatórios do TCU questionando a importância de subsídios como esses para diminuição de desigualdades regionais e há outras quatro emendas também para vetar qualquer possibilidade de extensão dos incentivos fiscais.

Essa prorrogação estava prevista em uma das versões do parecer do relator na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), mas foi alvo de destaque e caiu na Câmara por um voto.

Outra questão é a inclusão de novos setores entre as exceções.

Em duas camadas: há os grupos que se organizam para ficarem fora da alíquota geral do IVA e outros que articulam blindagem contra o futuro Imposto Seletivo.

No primeiro caso, estão por exemplo o de resíduos sólidos e saneamento, além de profissionais liberais

como engenheiros, arquitetos, médicos e advogados e produtores de hidrogênio verde. Até mesmo a floricultura busca sua isenção, objeto de uma emenda apresentada pelo senador Cid Gomes (PDT-CE). No segundo, o setor de energia e de combustíveis e até produtores de vinhos e espumantes. Essa última emenda é iniciativa do senador Hamilton Mourão (PP-RS), atendendo a indústria gaúcha.

O atabalhoamento das negociações e as modificações de última hora não são apenas uma tradição das duas casas do Congresso. São uma forma de exercício de concentração de poder. Na Câmara nada se faz ou sequer se pensa sem passar pela residência oficial do presidente da Câmara e pelo colégio de líderes.

Deputados foram surpreendidos por novas versões do parecer durante a votação. Mas foi graças a essa ausência de debate que um tema tão polêmico como a **reforma tributária** avançou, conforme observou um veterano e influente parlamentar, que pede reserva, como fazem quase todos os parlamentares quando falam sobre Arthur Lira.

No Senado, o acordo de cavalheiros há muito tempo prevalece sobre o regimento. A reforma que irá produzir a mais ampla transformação nas relações econômicas do país desde 1967 terá a marca de Lira em um primeiro plano e de Rodrigo Pacheco em um segundo.

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Lobbies em ação na **reforma tributária**

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1)**

Haddad pede empenho para votar tributária

*Estevão Taiar, Marcelo Ribeiro, Raphael Di Cunto e
Jéssica Sant'Ana*

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pediu nessa quinta-feira (19) que o Congresso repita o desempenho que teve nas votações durante o primeiro semestre.

Segundo Haddad, o apoio dos parlamentares à agenda econômica do governo federal neste fim de ano tem ganhado mais importância ainda em meio à piora do cenário internacional. O ministro disse que está "muito confiante" que a **reforma tributária** será promulgada até o fim de 2023. Mas também mostrou preocupação com o período logo após a promulgação, afirmando que será necessário o "mesmo zelo" para aprovar as leis complementares.

As afirmações foram feitas no XXVI Congresso Internacional de Direito Constitucional realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em Brasília. Em discurso de aproximadamente meia hora, Haddad disse que a **reforma tributária** "talvez seja a coisa mais importante que tenhamos pela frente em termos constitucionais".

"Estou muito confiante de que o Congresso terminará esse trabalho", afirmou, dizendo que "há clima no Senado para endereçar a votação neste ano".

Ele disse que tem conversado com o relator do texto, senador Eduardo Braga (MDB-AM), "com muita frequência" e que se reuniu "com mais de dez senadores nos últimos dias". De acordo com o ministro, "haverá mudanças [no Senado], com certeza", o que fará com que o texto volte para a Câmara dos Deputados.

Mas nada que impeça a promulgação até o fim de 2023.

"O Congresso foi muito bem no primeiro semestre, atuou na agenda econômica, enfrentou questões espinhosas", disse. "Tudo que eu queria era que Congresso fosse tão diligente no segundo semestre quanto foi no primeiro." O governo também precisará contar com a colaboração do Legislativo para dar andamento aos projetos que visam elevar a arrecadação.

Na quarta-feira, Haddad afirmou a líderes partidários da Câmara dos Deputados que enviará nos próximos

dias o conteúdo da Medida Provisória (MP) 1185, que muda regras das subvenções para investimentos, como um projeto de lei (PL) com urgência constitucional, segundo relatos de duas fontes ouvidas pelo Valor.

Haddad conta com a aprovação dessa proposta para fechar as contas do Orçamento de 2024. A Fazenda espera ampliar a arrecadação em R\$ 35,3 bilhões em 2024 com a mudança na forma de cálculo das subvenções concedidas pelos Estados para investimentos.

Não ficou claro para os deputados se o projeto será enviado até esta sexta-feira ou só na próxima semana, após o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), voltar de viagem, para que Haddad negocie antes da tramitação da proposta com ele. O ministro também não antecipou aos parlamentares se fará mudanças no conteúdo, que causou atrito com grandes empresas.

Lira é o principal empecilho do governo para a instalação das comissões mistas que deveriam analisar as MPs. Ele fez um acordo com seus aliados para não indicar os integrantes desses colegiados, numa queda de braço com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Isso forçou o governo a enviar projetos de lei no lugar.

O impasse em torno do instrumento legislativo utilizado tem causado atrasos na votação.

A MP foi enviada há 50 dias e até agora não foi debatida. Ao enviá-la como projeto de lei, a Câmara só deve analisá-la em 45 dias, quando a urgência constitucional passa a trancar a pauta de plenário. O texto ainda precisará ser votado pelo Senado.

Durante o evento, Haddad também comentou as perspectivas para 2024, uma semana após participar das reuniões anuais do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Segundo ele, será um ano desafiador, mas as "vantagens [do Brasil] não são pequenas" em relação à grande maioria dos países emergentes, por causa de questões como endividamento público, patamar das taxas de juros e perfil da matriz energética.

Mas o ministro afirmou que o período após a promulgação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que trata da **reforma tributária** será igualmente importante para que as mudanças tenham efeito.

"Estou preocupado com o "day after", disse. "O pós-**reforma tributária** vai exigir o mesmo zelo, porque vamos ter que endereçar uma série de medidas, de leis complementares. Quanto mais cedo tivermos segurança do entendimento sobre o texto constitucional, mais segurança vamos dar para os investidores, para os contribuintes, para as receitas estaduais, municipais e federal." Ele destacou a importância de "encontrar uma maneira de com a nova governança impedirmos" novas brechas tributárias, afirmando que "não podemos ficar 10, 20 anos à mercê de novas interpretações" sobre a legislação.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1)**

Relator recebe sugestões, mas evita compromisso

Julia Lindner e Caetano Tonet

Na reta final do parecer da **reforma tributária**, o relator no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), recebeu nessa quinta-feira (19) sugestões do grupo de trabalho que analisa o tema na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Advocacia-geral da União (AGU).

Braga evitou se comprometer com as propostas, mas adiantou que deve retirar do texto a possibilidade de o imposto seletivo recair sobre a energia elétrica e aumentar o Fundo de Desenvolvimento Regional (FPR) - atualmente previsto em R\$ 40 bilhões.

Como antecipou ao Valor, o coordenador do GT da CAE, Efraim Filho (União-PB) sugeriu que a matéria estabeleça um teto de tributação para evitar que haja aumento de **impostos** em relação a 2023. A ideia de uma trava também é defendida por Braga.

"A instituição dos **tributos** de que tratam os arts 153, VIII, 156- A e 195, V, da Constituição Federal não poderá ocasionar aumento da carga tributária referente ao ano calendário de 2023, calculada como percentual do produto interno bruto (**PIB**)", diz trecho do relatório do GT.

Outra emenda propõe que a soma das alíquotas da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) não podem ultrapassar 25%. Em agosto, o Ministério da Fazenda estimou que a cobrança ficaria entre 25,45% e 27%, considerando o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Efraim apresentou nessa quinta- feira as conclusões do grupo de trabalho na CAE. Braga acompanhou pessoalmente a sessão.

Um dos pontos sugeridos pelo grupo, por exemplo, é a redução do período de transição tributária de 50 para 30 anos.

Logo após a sessão, Braga foi taxativo ao dizer que discorda da sugestão.

"Eu não concordo. Existem estados que não suportariam essa redução no tempo de transição." Braga lamentou o fato de ter recebido as sugestões do

grupo de trabalho de maneira tardia, mas disse que levaria o documento em consideração. O relator pretende concluir o parecer até a próxima semana. Diante dos materiais que têm recebido, já cogita um novo adiamento e diz que pode concluir até 1o de novembro. A votação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado está prevista para o dia 7.

"Eu preciso me concentrar. Foram apresentadas 545 emendas.

Até ontem [quinta-feira] eram 400. Nessa madrugada foram 145 emendas. E hoje a CAE me entrega as sugestões dela na quinta-feira", desabafou Braga a jornalistas.

Entre as outras sugestões de Efraim, o coordenador sugere que o "imposto do pecado" tenha como exceção os setores de telecomunicação, energia e combustível.

Braga só sinalizou que pretende excluir a energia.

"Eu acho que energia não faz sentido ter imposto seletivo. Porque combustível tem impacto no meio ambiente, enquanto 92% da matriz energética brasileira é limpa. Eu não posso penalizar 100% da matriz energética por causa de 8%. É injusto com o consumidor", argumentou Braga.

O relator afirmou que os detalhes do regulamento do imposto seletivo devem ser determinados por lei complementar e as alíquotas por lei ordinária.

No mesmo dia, Braga recebeu do ministro da Advocacia Geral da União (AGU), Jorge Messias, um documento com sugestões de alterações para a proposta. O principal ponto do documento é colocar a Justiça Federal como foro para os processos relacionados ao dois novos **impostos** que vão compor o Imposto de Valor Agregado (IVA) Dual. Braga disse que avaliará a viabilidade junto ao corpo técnico que o auxilia na produção do relatório. "É uma proposta muito inovadora, quase tão inovadora quanto a proposta da **reforma tributária**, com relação a questão do foro da discussão judicial do IVA dual", afirmou Braga. "Eles recomendam o foro da justiça federal. Começando pela primeira instância e colocando como segunda instância o STJ",

acrescentou.

Outra parte sugere alterações na redação do texto colocando de forma clara o Supremo Tribunal Federal (STF) como local de julgamento de conflitos entre os entes, Estados e municípios, relacionados ao Conselho Federativo, que fará a gestão do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS).

Em meio aos encontros, o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido- AP), ventitou a possibilidade de fatiamento da reforma para garantir a aprovação dos principais pontos da matéria até o fim de 2023. Como deve passar por alterações, a proposta terá que voltar para a Câmara dos Deputados.

"Eventualmente se promulga uma parte da reforma, caso não tenha consenso no todo, e deixa o restante dos textos tramitando em paralelo como já foi feito anteriormente", argumentou o senador.

A ideia de fatiar o texto não tem o apoio do relator. "Não há possibilidade de fatiar, na minha opinião", afirmou Braga.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1)**

Empresas querem inclusão em regime diferenciado

Suzana Liskauskas

A ausência do saneamento básico entre os regimes diferenciados apresentados na **Reforma Tributária**, prevendo alíquota zerada ou redução de 60%, tem mobilizado o setor. Caso não tenham o benefício, companhias dizem ser necessário reduzir em cerca de 40% os investimentos na universalização dos serviços e aplicar reajustes que podem ultrapassar 20% em tarifas de água e esgoto cobradas de consumidores residenciais, comércio e indústrias de pequeno porte.

Outra preocupação com a Proposta de Emenda à Constituição 45/19 (PEC da **reforma tributária**) é a perda de benefícios já garantidos como o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), que visa à desoneração dos investimentos em bens de capital. Segundo especialistas em direito tributário que têm acompanhado a reforma, as perspectivas são otimistas.

"Há uma perspectiva positiva de acolhimento dos pleitos do setor de saneamento, considerando os debates que tenho acompanhado nas diversas audiências públicas no Senado", diz Francisco Leocádio, sócio da área tributária do Souza Okawa Advogados e professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet) e da PUC-SP.

O principal efeito da reforma para o saneamento é a mudança da carga tributária efetiva, considerando que hoje o serviço não é tributado pelo ISS. O texto prevê que o PIS e a Cofins cobrados no setor serão substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência de Estados e municípios, e pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União.

Estudo apresentado pela Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon Sindcon) em debate na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado mostra que a alíquota do setor saltaria de 9,25% (PIS/Cofins) para aproximadamente 27% (IBS/CBS).

Segundo a Abcon Sindcon, se a reforma caminhar como está na PEC 45/19, será necessário reajustar em 21% as tarifas de água e esgoto para que sejam

mantidos os compromissos de investimento e serviço - e quem vai arcar com esse aumento serão os consumidores residenciais, o comércio e a indústria de menor porte enquadrados no Simples Nacional.

"Na proposta da reforma, há menção a um regime específico em relação a operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e fundações públicas, que poderá prever a não incidência do IBS e da CBS, admitida a manutenção dos créditos, ou a destinação integral do produto da arrecadação ao ente federativo contratante", diz Leocádio.

Quando a tarifa é paga por pessoa física, segundo ele, há receio de que haverá alta de preço, daí a necessidade de mecanismos que reduzam o impacto final. Outra preocupação do setor se refere ao reequilíbrio dos contratos de concessão diante da criação de **tributos**.

Leocádio ressalta que o direito ao reequilíbrio está garantido pela Lei Geral de Concessões e foi reafirmado pelo Supremo Tribunal Federal.

Porém, a preocupação é como esse reequilíbrio vai acontecer na prática, uma vez que hoje a demora, que é de vários anos, prejudica o fluxo de caixa e a viabilidade das concessões. "Dada a magnitude da **reforma tributária** em debate, o pleito é para que haja um regime provisório ou cautelar que não prejudique tanto o fluxo de caixa das empresas", diz o advogado.

Breno Consoli, advogado tributarista e sócio do Martinelli Advogados, observa que, em tese, na dinâmica da reforma, o tratamento diferenciado para determinados setores não poderá ser concedido por lei complementar depois. "Os benefícios estão limitados ao que está na PEC.

Para que venha depois um benefício, terá que vir outra emenda constitucional, o que é muito mais difícil do que uma lei complementar.

Ou coloca agora ou dificilmente vai passar depois".

Para a advogada Larissa Laks, mestre pela UFRGS-RS e doutora em direito tributário pela PUCRS, a questão fundamental é que o instrumento adequado para lidar com as especificidades de cada setor não é

o sistema tributário.

"É o orçamento público, por meio de subsídios ou, como está se propondo hoje no lugar das desonerações a produtos, a devolução de imposto para certos públicos-alvo", diz.

A expectativa de quem participa dos grupos de trabalho no Senado é que o relator da **Reforma Tributária**, senador Eduardo Braga (MDBAM), apresente seu relatório na semana que vem, com mudanças na redação, mas os detalhes não foram divulgados. Procurado, o senador quis comentar.

"O pleito é por um regime provisório ou cautelar que não prejudique tanto o fluxo de caixa" Francisco Leocádio

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Empresas querem inclusão em regime diferenciado

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1)**

Reforma Tributária pode catalisar proteção ambiental

Tatiana Falcão

A conjunção das expressões "**reforma tributária**" e "preservação ambiental" parece incomum em um primeiro momento. No entanto, para a sociedade, há muito a se ganhar caso joguemos um manto verde sobre as propostas ora consideradas dentro do contexto de reforma, de modo a que essa adquira também um viés ambiental.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 (conforme redação editada pela Câmara dos Deputados) prevê, no Artigo 153, um imposto seletivo na produção, comercialização ou importação de bens prejudiciais ao meio ambiente. Este dispositivo contemplaria a introdução de um imposto sobre carbono, capaz de equalizar os padrões de consumo usando o carbono (ou a capacidade de poluir) como parâmetro no estabelecimento de preços sobre combustíveis fósseis e outras fontes de energia.

A introdução de um imposto ambiental sobre uma base poluente específica cumpre uma finalidade dupla: de (i) acumular receita necessária para fomentar a transição verde e para investimento em áreas prioritárias do orçamento público e (ii) materializar um ganho ambiental através da redução das emissões de dióxido de carbono.

Nesse sentido, o imposto cumpre também a função de alinhar as políticas públicas brasileiras com as obrigações assumidas internacionalmente, tal qual as metas de desenvolvimento sustentável da ONU, o Tratado de Paris, o Pacto Climático de Glasgow (assumido na COP26) e mais recentemente, a Convenção-Quadro Global sobre a Biodiversidade de Montreal-Kumming (assumido na COP15 da biodiversidade, em 2022).

Cumprir notar que a introdução do imposto sobre carbono não importa, necessariamente, em um aumento na carga tributária. Este pode vir acompanhado de medidas de racionalização da tributação de indiretos, como a eliminação de **impostos** sobre o consumo incidentes no momento da venda dos combustíveis fósseis, a eliminação de subsídios sobre combustíveis e a substituição de **impostos** em cascata por um único imposto incidente sobre a base poluente que seja capaz de melhor refletir a pegada ambiental do produto objeto de

tributação.

Ao internalizar a externalidade equivalente de carbono através de um imposto sobre o carbono, cada tonelada adicional de carbono em qualquer que seja a fonte energética, mas principalmente nos combustíveis fósseis, é contabilizada no preço final de comercialização do produto. As fontes de energia limpas e as poluentes passam assim a poder competir em condições de paridade, num ambiente onde o produto menos intensivo em carbono recebe o preço mais baixo. Os consumidores que são sensíveis à diferença de preços procurarão, portanto, consumir mais combustíveis e produtos com baixo teor de carbono, promovendo o processo de transição verde.

Denota-se do exposto que o imposto sobre carbono incide sobre produtos fósseis, ou seja, combustíveis ou energia gerada através da combustão de combustíveis fósseis. Por isso não impacta diretamente o agronegócio, o setor de serviços (inclusive aqueles providos de forma digital), os biocombustíveis (como o etanol) e a indústria de renováveis. Impacta sim as empresas extrativas e as indústrias que requerem um alto consumo de energia para a produção de seus produtos finais (como metalurgia, vidro, papel, aço, ferro, entre outros).

No entanto, ao mesmo passo em que aumenta o custo de produção para estes produtores, provê também uma oportunidade para perquirir novas metodologias de produção menos calcadas em fontes de alta incidência carbônica. Isso porque o mecanismo de imposição de imposto sobre carbono costuma vir acompanhado de um sistema de incentivos para pesquisa e desenvolvimento voltado para as indústrias, para que desenvolvam novos métodos de produção, ou novas formas de energia, menos poluentes. Por isso é importante também que a alíquota seja significativa o suficiente para que às empresas interesse desenvolver novas tecnologias e métodos de produção com a intenção de economizar o pagamento do imposto. Assim se faz uma transição verde.

As receitas advindas da imposição deste imposto podem ser utilizadas em todas as áreas prioritárias para o governo. Por isso, podem tanto ser utilizadas para fomentar novas bases energéticas limpas, quanto para saúde, educação e saneamento básico. Aliás, investimentos em saneamento, coleta seletiva e

administração de dejetos e reciclagem também resultam em ganho indireto para o meio ambiente e para a saúde, já que há uma redução correspondente na disseminação de doenças, principalmente nas camadas sociais mais vulneráveis. A queda na emissões carbônicas, por sua vez, reduz a concentração de partículas de carbono em suspensão no ar que levam a diversas doenças respiratórias.

Gera portanto um ganho importante em termos de saúde e qualidade de vida, principalmente nos grandes centros urbanos.

Parece a solução de todos os nossos problemas? Não é. Precisa vir acompanhada de boas políticas públicas e de um bom programa de conscientização social para que todos estejam alinhados na perseguição de objetivos ambientais. Nossos vizinhos latino-americanos já se adiantaram e introduziram **impostos** sobre carbono visando os benefícios supra elencados.

Dentre eles estão Argentina, Chile, Colômbia, México e Uruguai.

Aliás, a reforma ambiental uruguaia gerou impacto fiscal neutro - ou seja, não houve nova geração de receita, apenas substituição de **tributos** de consumo por um imposto em base específica sobre carbono.

A proposta de **reforma tributária** já contempla um imposto seletivo que albergaria um imposto sobre carbono. No entanto, a redação carece de melhoras.

Tramita no Senado sob o n.

CCJ-292 uma proposta de redação que incorpora todas essas questões. Nunca estivemos tão próximos do alinhamento das questões fiscais a ganhos ambientais.

Tratar-se-ia de um ganho duplo para a sociedade e para o meio no qual vivemos.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1)**

Medo da Reforma Tributária faz brasileiro antecipar doação em vida

A preocupação com os impactos da **Reforma Tributária**, em vias de ser votada no Senado Federal, tem feito com que muitos brasileiros comecem a planejar antecipadamente o que fazer com seus bens, optando pela doação em vida aos herdeiros ao invés de aguardar a realização do inventário.

A razão é a previsão de aumento progressivo da alíquota de imposto pago ao Governo de acordo com o patrimônio envolvido, que fez crescer em 22% o número de doações desde que o texto foi aprovado na Câmara dos Deputados, em julho deste ano.

Dados do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), entidade que reúne os 8.344 Cartórios de Notas do Brasil, presentes em todos os municípios brasileiros, apontam que o número de doações passou de uma média mensal de 11,6 mil em 2022 para mais de 14,2 mil atos realizados em agosto deste ano, logo após aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que tramita no Congresso Nacional.

Em números absolutos também se verifica um aumento de doações nos meses de julho (13.188) e agosto (14.295) deste ano em relação aos meses anteriores à aprovação da PEC, quando a média de atos de doação foi de 11.114 escrituras solicitadas.

Caso aprovada no Senado na forma atual, a cobrança do ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) - feita pelos Estados e aplicada a toda pessoa física ou jurídica que recebe bens ou direitos como doação, ou como herança em virtude da morte do antigo proprietário - poderá ser progressiva, cabendo aos Estados aprovarem leis estaduais neste sentido.

"A via extrajudicial traz soluções fiscais muito vantajosas em diversos casos de planejamento sucessório", explica a presidente do Colégio Notarial do Brasil, Giselle Oliveira de Barros.

"A doação em vida é uma forma de antecipar-se e minimizar as dores de um inventário oneroso à família onde já há instaurada a progressividade de **impostos** sobre a herança. Já o inventário extrajudicial torna-se uma saída prática às partilhas em estados onde ainda não há progressividade. Em qualquer caso, os tabeliães tornam-se verdadeiros conselheiros jurídicos,

com orientações legais aos usuários sobre o melhor caminho para preservar seu patrimônio", diz.

Progressividade em 17 estados brasileiros

O tema da progressividade, já existente em 17 Estados brasileiros, já foi levado ao Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu constitucional a cobrança crescente de acordo com o patrimônio da pessoa. A PEC ainda permite a cobrança sobre heranças e doações de residentes no exterior e inclui isenção para transmissão de doações para instituições sem fins lucrativos.

Atualmente, para que a doação em vida seja vantajosa aos solicitantes de estados onde já exista a progressividade, é necessário realizar um cálculo entre as diferentes alíquotas de cada local com o patrimônio declarado da parte.

A depender da faixa da tabela que o imposto recair, o ato em Cartórios de Notas pode render uma economia com porcentagens mais baixas nos valores transferidos. A escritura de doação também pode garantir a reserva de usufruto ditada pelo doador ao donatário.

Para realização do ato, doador e donatário devem comparecer perante o tabelião em Cartório de Notas para concordar com as cláusulas de usufrutos e condições da doação. A escritura também pode ser solicitada e realizada à distância, por meio da plataforma e-Notariado. A possibilidade permite que interessados possam realizar o ato de estados diferentes ou até mesmo fora do País.

Nos estados com ITCMD fixo, as vantagens do inventário extrajudicial estão na praticidade e rapidez da apuração do patrimônio deixado pela pessoa falecida em casos em que não há litígio entre as partes. O ato resulta automaticamente na partilha obrigatória aos herdeiros.

Para realizar o inventário extrajudicial, herdeiros capazes, maiores de idade, e que estejam de acordo quanto à divisão dos bens devem consultar um Cartório de Notas, portando documento de identificação com foto e certidão de casamento. Os mesmos documentos do falecido são necessários, junto de certidão de óbito. Assim como a doação, o

inventário pode ser realizado de forma online, com videoconferência, por meio da plataforma e-Notariado.

(*) HOMEWORK inspira transformação no mundo do trabalho, nos negócios, na sociedade. É criação da Compasso, agência de conteúdo e conexão.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/medo-da-reforma-tributaria-faz-brasileiro-antecipar-doacao-em-vida,9536e63b4f624582383cfe40d4183414cmhp6mfu.html>

Prévia do PIB, juros nos EUA e guerra movimentam o mercado

PagBank Investimentos 20/10/2023 08h30

Veja as principais notícias que impactam o seu bolso hoje.

Assista ao vivo aos destaques dos mercados, com análises dos especialistas de Research do PagBank, e se prepare para investir melhor.

Acompanhe o programa diariamente, de segunda a sexta-feira, às 8h40, e fique bem informado sobre todas as notícias e mudanças que impactam os mercados. Aproveite também para tirar suas dúvidas sobre investimentos.

O programa é apresentado pela equipe de Research e Economia do Pagbank.

Conheça a página de Investimentos do UOL , onde você tem orientações sobre como investir melhor para conquistar um sonho e garantir seu futuro.

Tem dúvidas? Envie sua pergunta para uoleconomiafinancas@uol.com.br .

Veja a análise do dia no vídeo a seguir, confira os destaques noticiosos mais abaixo e tenha um bom dia de investimentos:

No Brasil, investidores aguardam os dados do Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), a prévia do **PIB**, nesta sexta-feira (20) . As discussões no Senado sobre o texto da **Reforma Tributária** também estão no foco do mercado, além dos discursos de dois membros do Fed. O Ibovespa deve continuar seguindo a tendência negativa do mercado internacional. A bolsa brasileira tentou descolar dos pares globais no pregão de ontem, mas o aumento da aversão a risco no exterior e a escalada dos DIs futuros pesaram sobre o índice. Os contratos de DI para 2024 mostravam ontem uma expectativa para a Selic acima de 10,75%.

Nos EUA, os futuros dos principais índices das bolsas apresentam leve queda . O pregão de ontem foi bastante volátil por conta da fala de Jerome Powell, presidente do Fed, e das incertezas em relação conflito no Oriente Médio. Powell explicou que os últimos dados econômicos mostraram alguma desaceleração no mercado de trabalho americano e

uma redução das pressões inflacionárias. Ainda assim, o Banco Central estaria disposto a aumentar ainda mais a taxa de juros se a forte atividade econômica nos EUA ocasionar uma alta na **inflação** . O aumento da aversão a risco após as falas de Powell levaram a uma queda do SEP 500 e a um aumento das taxas dos títulos públicos americanos de 10 anos para quase 5%. A divulgação dos resultados do 3º trimestre de 2023 também trouxe volatilidade para o mercado, com as ações da Netflix subindo 16% e as da Tesla caindo 9,3%. Nesta quarta, o mercado continuará acompanhando os resultados corporativos, além dos discursos de dois membros do Fed, Patrick Harker e Loretta Mester.

Na Europa, as bolsas operam em queda . As bolsas europeias ainda repercutem a maior aversão a risco global, além dos resultados corporativos de empresas da região. No Reino Unido, as vendas no varejo caíram 0,9% em setembro, abaixo das estimativas de queda de 0,2%. Na Alemanha, o Índice de Preços ao Produtor (PPI) caiu 0,2% em setembro, abaixo das estimativas do mercado de crescimento de 0,4%.

Na Ásia, as bolsas fecharam no negativo , seguindo o movimento de aversão a risco das bolsas ocidentais. Em Tóquio, o índice japonês Nikkei apresentou desvalorização de 0,54%. Em Hong Kong, o Hang Seng caiu 0,72%, enquanto na Coreia do Sul, o KOSPI recuou 1,69%. Na China continental, o Shanghai Composto fechou em queda de 0,74%, e o Shenzhen Composto caiu 0,96%. O Banco Popular da China decidiu manter a taxa preferencial de empréstimo do país em 3,45%. No Japão, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) apresentou alta de 0,3% em setembro. No acumulado dos últimos doze meses, o índice cresceu 3,0%.

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/pagbank-investimentos/2023/10/20/veja-as-principais-noticias-que-impactam-o-seu-bolso.htm>

Imposto do pecado e isenção a montadoras: veja pontos em aberto na reforma

Mariana Londres Colunista do UOL 20/10/2023 04h00

A **reforma tributária** entra na reta final da tramitação no Congresso ainda com pontos importantes em aberto e um prazo apertado para o que se pretende: ter a reforma dos **impostos** sobre o consumo aprovada até o final de 2023. A discussão é tão complexa que os senadores protocolaram mais de 540 emendas (propostas de alteração), que estão sendo analisadas pelo relator.

Abaixo alguns dos pontos-chave que podem emperrar a aprovação, caso não haja consenso.

Alíquota do IVA (o imposto unificado, ou Imposto de Valor Agregado): um grupo de parlamentares quer que o texto traga um valor máximo para a alíquota de imposto, o que está diretamente ligado ao número de exceções. A alíquota brasileira pode chegar a 30%, o que a tornaria a maior do mundo. É isso que esses parlamentares querem evitar.

Valor do FDR (o Fundo de Desenvolvimento Regional): a reforma muda a lógica do desenvolvimento regional. Em um país continental com enormes diferenças regionais, até hoje estados mais distantes da infraestrutura (concentrada no Sudeste) atraíram indústrias com incentivos fiscais (o estado abre mão da cobrança de parte dos **impostos**, para atrair emprego e renda). Com a reforma isso não será mais possível, e os estados precisarão de incentivo orçamentário e financeiro, ou seja, recursos da União. O governo propõe R\$ 40 bilhões/ano, os estados falam em até R\$ 80 bilhões. A tendência é de um acordo em R\$ 60 bi. No texto aprovado pela Câmara, o fundo com R\$ 8 bi em 2029 até R\$ 40 bi/ano a partir de 2033.

Critério de distribuição do FDR : segundo o relator no Senado, Eduardo Braga (MDB/AM), quanto maior for o valor do fundo, mais fácil será ter consenso sobre o critério de distribuição para os estados. Os governadores querem que o critério de distribuição do fundo esteja na Constituição, e não em lei complementar.

Conselho Federativo : a proposta do relator é transformar o Conselho Federativo em um "comitê gestor", semelhante ao empregado no Simples Nacional. O comitê iria arrecadar o tributo nos 5.970

municípios e fazer a partilha entre municípios e estados usando uma regra algorítmica, a ser determinada por comando constitucional. Assim como no desenho do Conselho Federativo, o comitê não seria responsável pela definição de alíquotas, que continuariam a cargo dos Estados, e nem da fiscalização, mantida nos Estados e municípios. Esse desenho é diferente do que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Imposto Seletivo, ou Imposto do Pecado: Imposto maior para produtos nocivos à saúde ou meio ambiente. Ainda em debate se será regulamentado por complementar, com quórum mais elevado ou por lei ordinária. Também não está claro quais produtos entrarão no imposto seletivo. O relator defende que todos os recursos naturais não renováveis tenham imposto maior, mas esse ponto depende de consenso ainda. Os senadores querem deixar o texto que veio da Câmara menos abrangente.

Exceções : Os senadores buscaram ter mais clareza com relação ao custo benefício de cada um dos regimes de exceção. O relator defende a redução das exceções.

Regime automotivo : Está em discussão uma regra de inovação tecnológica e de transição energética, com uma série de travas, para proteger o setor automotivo. Esse debate, da isenção de **impostos** para montadoras, gerou uma disputa bilionária nos bastidores, entre montadoras já estabelecidas e novas, e a tendência é que o relatório traga a isenção atrelada à inovação e à transição energética.

Articulação política

Com a primeira versão do relatório apresentado, o relator Eduardo Braga terá mais uma rodada de conversas com as bancadas para a articulação política. Em paralelo, os senadores já estão conversando com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), e com o relator na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP/PB). O projeto aprovado pelo Senado passará por nova análise na Câmara, já que será alterado.

Próximos passos

O relatório na segunda versão deve ser protocolado no dia 24, próxima terça-feira.

A votação deve ocorrer no dia 7 de novembro na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e depois no plenário do Senado, em dois turnos. A votação deve ser finalizada no dia 9 de novembro.

Depois o texto volta para a Câmara dos Deputados. A promulgação só ocorre quando o texto for aprovado pelas duas Casas.

Site: <http://economia.uol.com.br/colunas/mariana-londres/2023/10/20/tributaria-entra-na-reta-final-ainda-com-duvidas-sobre-aliquota-e-fundo.htm>

O FGTS e o desenvolvimento social do Brasil (Artigo)

Rodrigo Luna

Rodrigo Luna - É PRESIDENTE DO SECOVI-SP

Só temos boas notícias no atual cenário de combate ao histórico déficit habitacional brasileiro, estimado na inaceitável casa de 7 milhões de moradias.

Depois de 14 anos desde sua criação, o Minha Casa, Minha Vida (MCMV) agora vive uma nova fase. Finalmente, iniciou-se um movimento de alinhamento dos planetas entre as ações governamentais de âmbitos federal, estadual e municipal, todas elas voltadas ao atendimento da demanda da população por um lar.

O MCMV, programa federal, com as recentes mudanças aderentes às necessidades das famílias menos favorecidas, ganhou maior musculatura e propiciou ao setor habitacional melhores condições para o incremento da produção de moradias.

No Estado de São Paulo, o governo está endereçando soluções efetivas. O programa Casa Paulista aumenta o acesso à habitação por meio de recursos complementares aos subsídios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a adquirentes de unidades no MCMV.

Já a Prefeitura de São Paulo está firme na condução do programa Pode Entrar, cujo objetivo é ampliar e facilitar a conquista da moradia digna por meio de mecanismos inovadores, possibilitando a construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, a requalificação de imóveis urbanos e a aquisição.

O conjunto dessas ações merece ser celebrado pela sociedade.

Abre-se imensa oportunidade de não apenas combater a carência de moradias, como também de ofertar grande volume de empregos diretos e indiretos, gerar **impostos** e fomentar o crescimento econômico.

Tudo isso sustentado pela parceria entre poder público e iniciativa privada, e apoiado na capacidade de produção do setor imobiliário.

Ocorre que o efetivo sucesso de tudo isso está condicionado a ameaças sem fundamento ao principal

pilar de sustentação da habitação de interesse social: o FGTS, criado pela Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, para substituir a estabilidade de emprego e com o objetivo de resguardar o trabalhador.

O dinheiro é atribuído ao trabalhador, cotista do fundo, porém quem paga é o empregador.

Trata-se de um depósito feito em nome dele pela empresa contratante, para lhe assegurar um colchão de proteção e uma aposentadoria a ser utilizada pelo trabalhador em situações de dificuldades, como demissão sem justa causa, doenças graves, invalidez ou morte - a família fica assistida. O saldo da conta vinculada é formado pelos depósitos mensais efetuados pelo empregador, acrescidos de atualização monetária e juros.

Além disso, os recursos do FGTS são utilizados para a aquisição de moradia, o patrimônio de maior valor que se pode ter e que ultrapassa o aspecto financeiro: é teto, um lar, abrigo para a vida.

No início de cada mês, as empresas empregadoras depositam em contas abertas na Caixa Econômica Federal, em nome de seus empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário. Não é descontado do trabalhador, como o Imposto de Renda. É, de fato, um adicional salarial.

Diante de tudo isso, cada medida que surge para sangrar os recursos do fundo - caso do saque-aniversário, em que o trabalhador praticamente come sua aposentadoria futura - e mesmo as sucessivas tentativas de usar esse dinheiro para finalidades diferentes daquelas para as quais o FGTS foi criado se constituem em ameaças à sociedade e, principalmente, às famílias de menor renda.

Soma-se a isso a sistemática e não fundamentada discussão sobre a baixa remuneração dos depósitos do trabalhador no FGTS. Argumenta-se que, na comparação com aplicações em outros ativos oferecidos pelo mercado financeiro, os detentores de contas no fundo são prejudicados; que a remuneração de Taxa Referencial mais 3% ao ano, somada à distribuição dos lucros do fundo, está distante de outras possibilidades oferecidas; etc.

Os números, todavia, põem por terra essa tese. No

ano passado, a rentabilidade do FGTS foi de 7,09%, superando o IPCA de 5,79% e encostando na caderneta de poupança (7,90%). É provável que ativos de risco tenham apresentado resultados melhores. É o custo do risco.

Risco que o Brasil, que precisa de dinheiro acessível para viabilizar suas políticas públicas, não pode correr.

Adicione-se, ainda, que a atual taxa de urbanização do País - estima-se que 87% dos brasileiros vivem em áreas urbanas - é consequência da aplicação do FGTS em moradia e infraestrutura. Foi o FGTS que, ao lado da caderneta de poupança, criada em 1964, financiou milhões de lares e deu vida às cidades que temos hoje.

Não resta dúvida de que o FGTS é hoje o principal fundo de desenvolvimento social do Brasil e proporciona um enorme ganho financeiro e patrimonial aos seus cotistas. E mesmo quem não é cotista do fundo pode dele se valer para comprar a tão sonhada casa própria.

Impedir o desastre social e econômico de mudanças no fundo é missão da sociedade.

Indiscutivelmente, é muito mais seguro e vantajoso para o cidadão ter emprego, casa própria, saneamento básico, mobilidade e, ainda, a geração de **impostos** que trazem a prosperidade que todos almejam do que uma mera aplicação financeira sobre seus recursos no FGTS.

Cada medida que surge para sangrar os recursos o fundo é uma ameaça à sociedade e, principalmente, às famílias de menor renda

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Magalu anuncia adesão a programa que reduz imposto

O Magazine Luiza anunciou que vai aderir ao Remessa Conforme, programa do governo que zera o Imposto de Importação nas compras internacionais com valor de até US\$ 50.

Para garantir o benefício, as empresas têm de cobrar os **tributos** no momento em que o produto é adquirido - antes, essa cobrança só ocorria quando a mercadoria chegava ao País.

Em contrapartida, o ICMS, cobrado pelos Estados, passou a ter alíquota-padrão de 17% para essas operações. Acima de US\$ 50, há incidência do Imposto de Importação (60%) e do ICMS.

Fora do programa, a alíquota de importação também é de 60%.

Empresas como Shein, AliExpress, Sinerlog, Shopee e Mercado Livre já foram certificadas no programa. A Amazon também solicitou adesão.

Segundo o Magalu, o objetivo é ampliar o portfólio de itens importados em seu marketplace. A varejista atua hoje por meio de uma operação "cross border" que envolve itens enviados dos Estados Unidos para o Brasil.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Prejuízo maior recairá sobre os mais pobres

Para o presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, Luiz Eduardo Barata, sem a redução de **tributos** e encargos na conta de luz, as famílias de menor poder aquisitivo serão as mais prejudicadas.

É exatamente por isso que hoje o cidadão que tem tarifa social (consumo de até 100Kw) tem um tratamento fiscal que desonera ou isenta a sua tributação no consumo, ou seja, não paga o ICMS (ou paga alíquotas menores). Estados podem passar a cobrar alíquota de até 28% aos consumidores se a PEC 45/2019 não for modificada.

Segundo Wagner Ferreira, mais de 16 milhões de lares têm a tarifa social.

"Hoje 50 milhões de brasileiros são atendidos com uma tarifa social e têm uma tributação isenta ou reduzida, dependendo do perfil de consumo e dos decretos estaduais. Na prática, sem um tratamento pelo Senado da PEC, esses consumidores terão um aumento de tributação real. Esse é um fato que preocupa e merece absoluta atenção. Não podemos permitir um regime em que a arrecadação penaliza os mais pobres, ampliando desigualdades." Em média, 23% da tarifa da conta de luz é relativa a custos de distribuição de energia; 25%, geração; 7% são custos com a transmissão de energia; e 45% são **tributos** federal e estadual e encargos setoriais. O maior valor são os **tributos**. Se tirá-los da cobrança, a conta de luz poderia ser reduzida em até 45%. Hoje, 30% do que os consumidores de energia pagam são destinados aos **tributos**.

"É exatamente por essa essencialidade e complexidade fiscal que existe a necessidade de um tratamento específico em lei complementar. É necessário que se aprimore o conceito do imposto seletivo para que não haja possibilidade de imposto adicional sobre as contas de luz, o que compromete o desenvolvimento do país e o orçamento das famílias", avalia Ferreira.

Luiz Barata observa que, quando se reduz a conta de energia, se aumenta o consumo em praticamente tudo, porque aumenta o poder de compra das pessoas, e elas podem consumir mais, o que gera um impacto positivo em toda a economia. "O peso do custo da energia nos produtos e serviços é enorme e afeta toda a população", diz.

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
Prejuízo maior recai sobre os mais pobres

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Crise dos hermanos respinga no Brasil

VINICIUS NEDER

Às vésperas do primeiro turno das eleições presidenciais na Argentina, no domingo, o clima é de caos e paralisia na economia vizinha. Com recessão e **inflação** de 138% em 12 meses, a crise respinga no Brasil.

As exportações brasileiras de veículos despencaram em agosto e setembro, enquanto fabricantes de calçados temem que restrições recentes ao acesso a dólares atrasem, ainda mais, pagamentos dos compradores argentinos.

A dívida de empresas argentinas com importações não pagas de produtos de parceiros comerciais poderá chegar a US\$ 43,1 bilhões no fim do ano, estimou a consultoria Abeceb, a pedido do jornal La Nación. É praticamente o dobro do que havia no fim de 2021.

Os atrasos têm a ver com a escassez de dólares. Na semana passada, o Banco Central argentino (BCRA) perdeu US\$ 650 milhões em reservas cambiais, conforme a Empiria Consultores. Nos cálculos da consultoria, as reservas estão negativas em US\$ 6,8 bilhões.

Na reta final da campanha eleitoral, até mesmo a cotação do dólar blue -negociado no mercado informal - perdeu a referência. As principais casas de câmbio informais, que são balizador do mercado paralelo, anunciam a cotação de 900 pesos por dólar, mas, nas ruas e nas cuevas dos fundos de lojas de Buenos Aires, a taxa estava entre 990 e 1065 pesos por dólar ontem.

-Estou comprando. Não vendo, porque estão muito abertas as pontas (a diferença entre a cotação de compra e a de venda). É terrível, não se pode trabalhar - contou ao La Nación um operador informal, sem se identificar.

Para conter a demanda, o BCRA congelou ativos em dólar dos bancos e estabeleceu mais restrições a importações, no último dia 12. As medidas poderão gerar mais atrasos no pagamento das importações, conforme a dívida estimada pela Abeceb.

MILEI PREOCUPA HADDAD O comércio com o país vizinho já vinha prejudicado pela crise dos últimos anos, mas piorou nos últimos meses.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que

uma eventual vitória de Javier Milei, o candidato de extrema-direita que concorre à Presidência na Argentina, preocupa o governo brasileiro.

- É natural que eu esteja (preocupado). Uma pessoa que tem como uma bandeira romper com o Brasil, uma relação construída ao longo de séculos, preocupa. É natural isso. Preocuparia qualquer um... Porque em geral nas relações internacionais você não ideologiza a relação - disse Haddad em entrevista à agência Reuters publicada ontem.

Terceiro maior parceiro comercial do Brasil, atrás da China e dos EUA, a Argentina tem a particularidade de ser um mercado para a indústria, que tem dificuldades de competitividade internacional.

Argentinos compram veículos, calçados, cosméticos e produtos de higiene do Brasil.

Em muitos casos, são de multinacionais que usam fábricas brasileiras para fornecer para a América do Sul. Na indústria automotiva, montadoras adotam estratégia regional - unidades de Brasil e Argentina têm funções complementares.

A Abicalçados, entidade dos fabricantes de calçados, informou ao GLOBO que as medidas do BCRA deverão "prejudicar ainda mais a já delicada situação". "Alguns exportadores nos reportam atrasos de pagamentos excessivos, de mais de seis meses (180 dias)", disse a entidade.

"Muitas empresas deixam de exportar para aquele mercado, especialmente menores".

A Argentina é o principal destino dos calçados brasileiros no exterior, mas as vendas vêm enfrentando obstáculos desde junho. Em número de pares, as vendas para a Argentina tombaram 11,7% no acumulado de janeiro a setembro ante os nove primeiros meses de 2022, diz a Abicalçados.

A indústria de higiene pessoal, que também tem no país vizinho o principal destino de suas exportações, não relatou agravamento dos problemas nos últimos meses, mas ressaltou que, desde 2020, a situação vem se mostrando "desafiadora".

"A principal dificuldade é a falta de divisas, consequência da escalada inflacionária", afirmou a Abihpec, entidade do setor, em nota.

As exportações da indústria de transformação caíram 1,9% em valor de janeiro a setembro, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). Em setembro, porém, tombaram 23,5% em valor, ante igual mês do ano passado, após queda de 15,3% em agosto.

A média diária de exportações da indústria de transformação nas duas primeiras semanas de outubro está 2% abaixo de igual mês do ano passado, segundo a Secex. As vendas de veículos estão piores: a média diária está 10% abaixo de outubro de 2022.

QUEDA NA VENDA DE CARROS Segundo a Anfavea, entidade da indústria automotiva nacional, no início de setembro havia 20 mil automóveis nos pátios dos portos argentinos, esperando por liberação **aduaneira** - a demora nas autorizações tem sido usada, nos últimos anos, como medida para conter a demanda por dólares.

No início do mês, após algumas liberações, a quantidade de carros caiu para 10 mil. Por causa da crise na Argentina, a entidade revisou sua projeção para a queda nas exportações de veículos do Brasil este ano para 12,7%, bem acima dos 2,9% inicialmente projetados.

E há poucos sinais de melhora, disse Lia Valls, coordenadora dos Estudos do Comércio Exterior do FGV Ibre.

Como a crise é de difícil solução, as vendas da indústria deverão arrastar as exportações totais - com a superação da seca na Argentina, os atípicos embarques de grãos, como soja, dificilmente se repetirão em 2024.

-O efeito sobre o comércio só vai melhorar no dia em que a Argentina começar a se recuperar - disse Lia, lembrando propostas de Milei, de rompimento com o Mercosul e adoção do dólar como moeda oficial, que podem adicionar obstáculos.

- Num mundo com grandes transformações e segmentações em termos geopolíticos, seria mais interessante vizinhos naturais terem uma frente comum, e Milei já declarou que acha que o Mercosul não serve para nada.

A Secex, do Mdic, afirmou que "tem mantido contato regular com o setor exportador brasileiro para mapear gargalos mais críticos, assim como tem feito gestões constantes junto ao governo argentino".

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Haddad: impasse na votação de MPs gera constrangimento

Renan Monteiro

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reconheceu que o impasse sobre a aprovação da medida provisória (MP) que trata da subvenção do ICMS gera constrangimento para o governo. A proposta tem impacto previsto de R\$ 35,3 bilhões para o ano que vem, sendo uma das principais apostas para aumentar a arrecadação e garantir a meta de zerar o rombo fiscal .

Haddad concedeu entrevista à Reuters publicada ontem.

O pano de fundo é uma controvérsia entre Câmara e Senado para análise de MPs. A casa comandada por Arthur Lira (PP-AL) tem pressionado pela transformação de medidas provisórias em projetos de lei (PL) e, com isso, garantir maior ingerência na análise.

As MPs são necessariamente analisadas pelas duas Casas, via comissão mista. Já os PLs começam pela Câmara.

-Esse impasse não se resolveu.

Na minha opinião, é uma infelicidade, porque em alguns temas a MP realmente tinha que ser considerada pela importância, pela urgência.

Não se conseguiu encontrar entendimento a esse respeito, estamos com esse constrangimento, mas vamos superar com o encaminhamento do projeto de lei com urgência constitucional - afirmou Haddad.

As subvenções de ICMS são incentivos fiscais concedidos pelos estados às empresas.

Na prática, os entes acabam tributando menos para atrair negócios. O governo quer regulamentar a cobrança de **impostos** federais (IRPJ e CSLL) sobre subvenções para custeio e deixar a isenção apenas para investimentos das empresas.

A Fazenda teve ganho de causa no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema. E busca aval no Legislativo.

-Onde é que ele (relator) vai encontrar espaço para

cortar as despesas para fechar o Orçamento se não tiver as novas receitas aprovadas? São receitas razoáveis - indagou o ministro na entrevista.

O mercado vê déficit primário (balanço de receitas e despesas, sem considerar o pagamento de juros) de 0,83% do **PIB** em 2024, conforme o último boletim do Banco Central.

Ontem, O GLOBO mostou que ao menos R\$ 67 bilhões estão em jogo com o atraso na votação de propostas que buscam aumentar a arrecadação.

Haddad comentou que o ajuste fiscal nas contas públicas não é tarefa fácil: -Os jabutis, as pautas bombas, precisamos afastar essas práticas (...) Pôr ordem nas contas públicas não é fácil - disse, em congresso sobre Direito Constitucional da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Despesa do governo cresceu 11%, aponta IFI

Estevão Taiar

As despesas primárias do governo federal, aquelas que não levam em conta a dívida pública, cresceram 10,7% em setembro deste ano, alcançando R\$ 157,5 bilhões. O cálculo, divulgado ontem pela Instituição Fiscal Independente (IFI), foi realizado com base no portal Siga Brasil, do Senado.

A comparação é feita com setembro de 2022 e desconta a **inflação**.

Já os números oficiais e detalhados das despesas primárias de setembro serão divulgados na semana que vem pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Segundo a IFI, os gastos do mês passado podem ser explicados por três fatores principais: benefícios previdenciários, com alta de 7,1%, "em função de um aumento na quantidade de benefícios emitidos e do reajuste do salário mínimo acima da **inflação**"; pessoal e encargos sociais, com alta de 2,1%, refletindo "a retomada de reajustes sobre os vencimentos do funcionalismo, além da ampliação nas contratações"; as chamadas "despesas obrigatórias com controle de fluxo", influenciadas por programas como o Bolsa Família.

A IFI também alerta que o forte crescimento das despesas primárias em setembro não foi pontual.

A alta acumulada no ano é de 5,1%.

"As atuais trajetórias das receitas e das despesas primárias sugerem uma contradição entre a realidade objetiva e a meta [estabelecida pelo arcabouço fiscal] de zerar o resultado primário em 2024." De acordo com a instituição, o crescimento menor da arrecadação federal neste ano, na comparação com 2022, pode ser explicado por **inflação** mais baixa e pagamentos menos volumosos com a exploração de recursos naturais e dividendos de estatais.

"O arrefecimento nos [índices de] preços produziu efeitos sobre a arrecadação do governo central", diz. Segundo a IFI, essa "perda de ímpeto" pode ser observada tanto na arrecadação administrada pela Receita quanto naquela não administrada.

Nos cálculos da instituição, a receita primária total cresceu 20% em 2022 - acima do crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**), de 11,4%. A comparação é sempre em valores nominais, já descontando fatores

não recorrentes e em relação ao mesmo período do ano anterior. Em 2023, no entanto, essa relação se inverteu. No acumulado de janeiro e setembro deste ano, a receita primária total cresceu 4,3%, abaixo da alta de 8,2% do **PIB**.

Já a arrecadação com Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) teve alta de 2,9% no acumulado de 2023.

A IFI destaca que a alta é "bem menor" na comparação com o aumento de 38,7% "registrado em 2022, quando esses dois **tributos** impulsionavam o desempenho das receitas administradas".

Outro ponto para o qual a instituição chama atenção é a queda nos dividendos pagos pela Petrobras: de R\$ 23,8 bilhões nos nove primeiros meses do ano passado para R\$ 15,8 bilhões no mesmo período de 2023.

"Para que se tenha uma ideia do peso relativo dos dividendos sobre as receitas não administradas do governo central, em 2022, os dividendos da Petrobras representaram 17,8% das receitas não administradas, participação que recuou a 9,5% em igual período deste ano", afirma.

Por sua vez, a arrecadação com a exploração de recursos naturais recuou 17,7%, influenciada principalmente pelo preço do petróleo, segundo a IFI.

Por fim, a instituição levanta a hipótese de que o possível fim dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) ajude a explicar a queda de R\$ 15,1 bilhões na arrecadação acumulada em 12 meses do IRPJ e da CSLL entre maio e setembro deste ano.

"Esse movimento pode ser considerado atípico, tendo em vista a ausência de mudança substancial das condições macroeconômicas e financeiras da economia no segundo trimestre do ano que justificasse uma queda da lucratividade das empresas", diz.

Com o possível fim do JCP, muitas empresas poderiam estar usando o instrumento de maneira mais frequente nos últimos meses, já que ele tem uma série de benefícios tributários na distribuição de lucros. Segundo a IFI, a dedução realizada pela empresa na hora do pagamento do JCP "tende a ser maior do que a arrecadação". Por isso, com o uso mais frequente do JCP, "o efeito líquido esperado sobre a arrecadação

seria negativo".

A instituição faz a ressalva, no entanto, de que essa hipótese "precisaria ser melhor investigada".

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1)**

Receita de R\$ 15 bi de depósitos judiciais prevista para este ano pode ficar para 2024

Guilherme Pimenta

A área jurídica do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vê dificuldade em finalizar ainda em 2023 o "pente-fino" em mais de 4 milhões de processos que envolvem depósitos judiciais que seriam pertencentes à União, o que pode atrasar para o ano que vem a inclusão no Orçamento de cerca de R\$ 15 bilhões em receita primária que está projetada atualmente para mitigar o rombo das contas públicas deste ano.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Advocacia-Geral da União (AGU) estão avaliando ação por ação para saber se o dinheiro, hoje registrado na Caixa Econômica Federal, de fato pertence aos cofres do Tesouro Nacional. Mas fontes envolvidas neste processo avaliam que, dada a magnitude do trabalho e suas peculiaridades, é improvável que ele seja concluído até o fim de dezembro.

A controvérsia foi revelada em agosto pelo jornal "Folha de S.Paulo" e confirmada pelo Valor na época. Na ocasião, o governo incluiu uma receita de R\$ 12,6 bilhões no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, divulgado a cada dois meses, referente aos depósitos. Após uma nova auditoria realizada internamente pela própria Caixa, a possível receita subiu para cerca de R\$ 15 bilhões, segundo fontes ouvidas pelo Valor.

Atualmente, esse recurso está considerado no déficit projetado de R\$ 141,4 bilhões para o fim de 2023, e o governo avalia que essa arrecadação é importante para cumprir a intenção da Fazenda de restringir a 1% do **PIB** (R\$ 108,7 bilhões) o rombo deste ano. Com o atraso do "pente-fino", o déficit poderia chegar a quase R\$ 125 bilhões.

Por outro lado, também existe a avaliação que não haveria problema do ponto de vista fiscal caso o recurso entre nos cofres do Tesouro somente em 2024 por dois motivos: para o próximo ano, o governo estabeleceu a meta de zerar o déficit das contas públicas, o que tem sido questionado pelo mercado.

Os R\$ 15 bilhões, portanto, dariam um alívio ao Executivo e auxiliaria nessa meta.

Em segundo lugar, mesmo caso o montante não seja repassado para as contas da União em 2023, o governo tem uma "folga" na meta de resultado primário deste ano, já que a meta estabelecida é maior, de déficit de R\$ 228 bilhões (2,1% do **PIB**).

Apesar disso, o plano da equipe econômica ainda é contar com o montante dos depósitos judiciais em 2023, e só haverá mudanças caso uma comunicação formal da equipe jurídica seja encaminhada ao Ministério da Fazenda. Assim, por enquanto, o valor deve seguir dentro das projeções de arrecadação que serão atualizadas no dia 22 de novembro pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) na apresentação do relatório de receitas e despesas do quinto bimestre.

Em agosto, a Caixa informou que detectou um erro em informações que são prestadas pelas partes do processo judicial, responsáveis por indicar quem é o detentor do recurso, e chegou à conclusão que esse valor pertencia ao governo federal. Uma lei de 1998 estabeleceu que esses valores, discutidos no Poder Judiciário, ficam depositados na Caixa quando tratarem de **tributos** e contribuições. O banco, então, é responsável por repassá-los aos cofres da União. Em 2009, uma outra lei estendeu esses efeitos também para valores não tributários.

Para não haver dúvidas, o pente-fino está sendo realizado em cada processo.

Na ocasião, quando o erro veio a público, o banco público esclareceu, em nota, que o repasse previsto "não traz impacto relevante para a liquidez" da instituição.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1>

Disputa tributária emperra o avanço da reciclagem

Lúcia Helena de Camargo

Um dos entraves ao avanço na reciclagem, cujo índice permanece estacionado em torno dos 4% no Brasil, é a insegurança jurídica que paira sobre a cobrança de **impostos**, segundo o setor.

Desde 2005, as empresas e cooperativas que comercializam recicláveis são isentas do recolhimento de PIS e Cofins, cujo índice seria de 9,25% sobre as vendas.

Já as indústrias transformadoras reivindicam na Justiça o direito de tomar créditos relativos a esses **impostos** ao adquirir recicláveis, benefício que detêm quando compram a matéria-prima virgem. A briga se arrasta no Supremo Tribunal Federal, sem resolução à vista.

"O passivo tributário, caso a decisão seja desfavorável e haja cobrança retroativa, pode chegar a R\$ 4,1 bilhões", calcula Rodrigo Petry, consultor jurídico do Instituto Nacional da Reciclagem (Inesfa).

Água, esgoto e gestão de resíduos são universos conectados dentro da questão do saneamento, diz Edson Grandisoli, coordenador pedagógico da iniciativa Movimento Circular. "É urgente olharmos para esses três aspectos com a lente da economia circular, pois os recursos estão escassos e precisamos usá-los por mais tempo, com maior qualidade", afirma. Ele considera que, embora a reciclagem não seja a solução ideal, já que exige logística integrada, ela é necessária para diminuir o ritmo de retirada de insumos da natureza.

"Se o reciclado fica caro, a indústria acaba buscando o insumo virgem, opção pior em termos ambientais, por extrair insumos e gastar mais energia", afirma o presidente do Inesfa, Clineu Alvarenga.

O instituto sustenta que a adoção definitiva da renúncia fiscal poderia elevar a arrecadação federal em cerca de R\$ 1,1 bilhão anuais.

"Com a desoneração, serão gerados mais negócios na cadeia produtiva.

Ganha o país, a sociedade e o planeta", diz Alvarenga.

Aline Sousa, presidente da Central de Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e Entorno (CentCoop-DF), também tem percebido menor procura das indústrias transformadoras pelos recicláveis, mesmo com preços mais baixos. "Na pandemia, chegamos a ganhar R\$ 2 pelo kg do papelão, porque havia a necessidade de fabricar embalagens, mas agora estão pagando R\$ 0,15 e ainda assim as papeleiras têm preferido investir em plantação de eucaliptos em vez de comprar aparas, material carro-chefe das cooperativas", afirma. "Apenas as latinhas de alumínio ainda encontram mercado, com preços entre R\$ 4 e R\$ 6, a depender da região, mas as latas raramente chegam para nós, porque as pessoas pegam antes." O sucesso da economia circular de latas no Brasil é emblemático, pelo conhecido valor agregado conferido ao material. O índice de reciclagem, que era equivalente a 98% das latas produzidas em 2021, atingiu 100% em 2022, segundo a Associação Brasileira de Alumínio (Abal). Em 60 dias, as latas são transformadas e voltam à cadeia produtiva, injetando cerca de R\$ 6 bilhões anuais na economia.

No ano passado, 59% do metal consumido pela indústria veio da reciclagem, contra uma média global de 30%. A produção de alumínio primário aumentou 5% em 2022; já o alumínio secundário teve alta de 4,4% no mesmo período.

A indústria do alumínio, cujo faturamento foi de R\$ 140 bilhões em 2022, cresceu 13% em relação a 2021, em parte impulsionada pela demanda crescente por embalagens sustentáveis.

"Precisamos fomentar a atividade, tanto por razões ambientais quanto sociais, para gerar renda, sem esquecer, no tripé da sustentabilidade, do aspecto econômico, dentro do qual advogamos que haja incentivos fiscais à atividade da reciclagem", diz Janaina Donas, presidente executiva da Abal, ao defender os créditos à indústria transformadora.

Nesse contexto, a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), cuja receita líquida foi de R\$ 8,8 bilhões em 2022, persegue metas de aumentar a reciclagem. Com capacidade de reciclar 298 mil toneladas por ano em três plantas, desde 2021 investiu R\$ 115 milhões na linha de tratamento de sucata da Metalex, unidade instalada em Araçariguama, interior de São Paulo, cuja

produção chegou a 60% a partir de material reciclado, com ambição de alcançar 80% até 2030.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1)**

Guerra em Israel vira 2ª maior preocupação do sistema financeiro global

ALTAMIRO SILVA JUNIOR E ALINE BRONZATI

A escalada da guerra entre Israel e o grupo terrorista Hamas fez o temor de piora geopolítica crescer no mercado financeiro mundial. Uma pesquisa do Bank of America (BofA), que ouviu quase 300 investidores e gestores globais que cuidam de US\$ 736 bilhões (por volta de R\$ 3,7 trilhões), mostra que o risco geopolítico foi o que mais cresceu em outubro e já ocupa a segunda posição na lista de maiores preocupações dos agentes do mercado financeiro global. No topo da lista, está a inflação alta e suas consequências para as taxas de juros.

O confronto no Oriente Médio teve até agora impacto limitado no mercado financeiro, com efeitos mais concentrados nas commodities, sobretudo petróleo e gás. Mas a preocupação na comunidade financeira tem crescido de forma disseminada, como pôde ser observado nas reuniões anuais do Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial, em Marrakesh, no Marrocos, na semana passada. Nos corredores e nas mesas dos dois encontros, a guerra no Oriente Médio dominou a agenda.

Apesar de terem considerado prematuro mensurar impactos, os organismos admitiram que o conflito adiciona mais uma incerteza ao cenário econômico.

TENSÃO. Nesse ambiente de maior incerteza, a pesquisa do BofA, que ouviu gestores globais entre os dias 6 e 12 deste mês, ressalta que os investidores se tornaram mais pessimistas - "bearish", no jargão do mercado financeiro. Como reflexo, aumentaram o volume de recursos em caixa, e 50% dos entrevistados esperam um menor crescimento mundial.

"As tensões geopolíticas são identificadas pelas empresas como o maior risco para a economia global", disse o analista da Oxford Economics Jamie Thompson. Pesquisa deste mês da consultoria concluiu que o sentimento empresarial se deteriorou na sequência do ataque do Hamas a Israel.

"Empresários ficaram mais preocupados com os riscos de piora da atividade econômica mundial", disse o economista.

O alerta da Oxford Economics é de que as incertezas

estão se acumulando na economia mundial, colocando "nuvens no cenário". A piora da situação no Oriente Médio vem se somar à guerra na Ucrânia, ao temor de piora da relação entre China e Taiwan e à inflação alta que não cede em vários países.

Além da situação política nos EUA, sem presidente da Câmara desde que uma manobra de minoria de parlamentares ligados ao ex-presidente Donald Trump ajudou a destituir o republicano Kevin McCarthy.

"POLICRISE". No encontro do FMI, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, definiu o momento como uma "policrise".

Citado pela primeira vez em 1970, o termo foi popularizado pelo historiador britânico Adam Tooze, da Universidade de Columbia, para descrever a conjunção de múltiplas crises.

"Sabe-se que o potencial de causar danos é enorme, mas ainda não é possível saber a extensão pelo tempo decorrido.

Qualquer que seja o cenário, vai ter algum impacto", disse Haddad, em entrevista ao Estadão/ Broadcast na semana das reuniões anuais do FMI e do Banco Mundial.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Em relatório, IFI põe em dúvida déficit zero em 2024

A dinâmica crescente das despesas do governo federal em 2023 é um desafio para a sustentabilidade fiscal e uma ameaça ao objetivo de zerar o déficit primário, avaliou a Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão ligado ao Senado federal, em relatório divulgado ontem. Segundo a entidade, o problema seria o crescimento dos gastos no curto prazo e a elaboração de uma proposta de Orçamento para 2024 que mantém o patamar de gastos primários em 19,2% do **PIB** - e que precisa de um reforço de receitas ainda em vias de análise pelo Congresso e com pouca margem para imprevistos.

"Independentemente da ocorrência de novos fatores, as atuais trajetórias das receitas e das despesas primárias sugerem uma contradição entre a realidade objetiva e a meta de zerar o resultado primário em 2024", defende a IFI.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Vitória de Milei é "preocupação" para o Brasil, afirma Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que uma eventual vitória de Javier Milei à Presidência da Argentina preocupa o governo brasileiro por conta da questão comercial entre os dois países. "É natural que eu esteja (preocupado).

Uma pessoa que tem como bandeira romper com o Brasil, uma relação construída ao longo de séculos, preocupa", afirmou Haddad, em entrevista à Reuters.

Durante sua campanha, Javier Milei tem feito declarações a favor de limitar o comércio com o Brasil e em defesa da saída da Argentina do Mercosul, entre outras bandeiras eleitorais.

O primeiro turno das eleições na Argentina ocorre no domingo, e Milei é um dos principais candidatos.

Considerado como ultralibertário, promete privatizar empresas estatais, mudar regras trabalhistas e diz que, para controlar a **inflação**, é necessário dolarizar a economia e se livrar do Banco Central.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Novo indicador da FGV vê inflação menos intensa que IBGE

Alessandra Saraiva

A **inflação** oficial do país, apurada pelo IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem acelerado nos últimos meses. Mas, no entendimento da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a alta mais forte de preços no varejo é menos intensa do que a apurada pelo IBGE. É o que informou ontem a fundação, ao anunciar o Índice de Preços dos Gastos Familiares (IPGF).

O novo indicador, que mede evolução de preços em cesta de consumo do brasileiro, caiu 0,08% em setembro, o que foi considerado estabilidade, pela FGV. Em agosto, subiu 0,19%. No entanto, acumula taxa de 2,22% no ano e de 3,63% em 12 meses até setembro. Nos mesmos períodos, o IPCA acumula elevações de 3,5% e de 5,19%.

O IPGF é um novo índice de preços, da fundação, em que, entre outras características, os pesos da cesta de consumo são atualizados mensalmente. Essa característica do índice contribui para que alterações nas preferências do consumidor sejam captadas com mais agilidade. Em decorrência disso, o IPGF tem acumulado **inflação** menor no longo prazo comparativamente aos índices tradicionais, como o IPCA.

Matheus Peçanha, economista da FGV, comentou que o IPGF está sendo afetado por "efeito substituição".

"Quando, por exemplo, o consumidor substitui arroz por macarrão ou carne vermelha por carne branca, ou ainda deixa de consumir combustível e passa a usar mais o transporte público devido ao aumento de preços, os itens substituídos [mais caros] perdem peso na cesta de consumo das famílias" disse.

"Esses aumentos de preço passam a comprometer menos o custo de vida e vice-versa", afirmou.

"Assim, no longo prazo, esse efeito acaba gerando um número menor de **inflação**", explicou Peçanha. "Com isso, o custo de vida [no IPGF] está subindo menos", notou.

Sobre **inflação** acumulada em 12 meses, a FGV detalhou ainda que o grupo Transportes foi destaque.

Esse segmento que apresentava **inflação** de 1,10% em 12 meses até agosto, acelerou para alta de 7,88% em setembro, devido a combustíveis mais caros.

André Braz, economista da FGV, informou ainda que, no caso dos combustíveis, é preciso observar preços do petróleo, nos próximos meses. A cotação do barril do tipo Brent opera em alta, devido ao conflito entre Israel e palestinos, no Oriente Médio, zona produtora da commodity.

Ele não descarta novos aumentos de preços em derivados de petróleo no Brasil, até fim do ano.

Outros três grupos apresentaram aceleração ou queda mais fraca na taxa em 12 meses no IPGF. É o caso de Alimentação (de -4,14% para -3,91%); Comunicação (de -6,72% para 1,56%) e Serviços Prestados às Famílias e Atividades Pessoais (de 5,43% para 5,54%). O grupo Educação manteve-se estável (8,35%).

Já os outros cinco grupos apresentaram desaceleração ou queda mais intensa de preços, em taxa interanual de agosto para setembro.

É o caso de Habitação (de 5,04% para 3,18%), Artigos de Residência (de -3,27% para -3,38%), Vestuário (de 4,06% para 3,81%), Saúde e Cuidados Pessoais (de 10,62% para 10,12%) e Despesas Pessoais (de 10,83% para 9,36%).

Na passagem de agosto para setembro, por sua vez, quatro desaceleraram ou caíram de preço entre dez grupos componentes do IPGF. São os casos de Habitação (de 1,94% para -1,07%); Artigos de Residência (de -0,30% para -0,49%); Saúde e Cuidados Pessoais (de 0,61% para 0,25%); e Educação (de 0,72% para zero).

Mostraram aceleração ou queda mais fraca Alimentação (de -1,85% para -1,24%), Vestuário (de 0,01% para 0,36%); Transportes (de 0,05% para 1,77%) e Serviços Prestados às Famílias (de 0,08% para 0,50%). Comunicação manteve-se estável, no período.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187692?page=1§ion=1>